MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LI Nº 12.295

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.502, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA., freezer que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60, 1 (um) freezer horizontal, com capacidade de 400 litros, 110 volts, no valor de R$ 1.432,35 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem ora doado se destina a atender o cumprimento da cláusula contratual firmada em razão da Concorrência Pública nº 24/2014 – Processo Administrativo nº 202.295/2014.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/2017, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação do material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. - C.N.P.J. 49.254.634/0001-60, conforme segue: Um freezer horizontal, capacidade de 400 litros, 110 volts, no valor de R$ 1.432,35 (Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), tendo como destino: Divisão de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Correa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$
01	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Freezer.	01	1.432,35

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Divisão de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Correa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.018.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Nutriplus ALIMENTAÇÃO

Salto, 18 de maio de 2.018.

À Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Alimentação e Nutrição

Referência:

Contrato s/nº
Concorrência Pública nº 24/2014
Processo Administrativo nº 202.295/2014

TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores:

NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 49.254.634/0001-60, ***Contratada*** pela Municipalidade de Piracicaba, vem, pela presente, manifestar, por termo, a doação de equipamentos danificados durante o curso da execução do contrato, conforme segue:

1- Esta contratada declara expressamente sua doação, ao Município de Piracicaba, dos equipamentos constantes da relação anexa, da qual constam o nome da unidade escolar, o item danificado e reposto, o nº de patrimônio, a descrição detalhada do equipamento e o seu valor.

Assim sendo, solicitamos que sejam aceitos esses equipamentos, em reposição aos danificados no curso da execução regular do contrato, e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, para dirimirmos quaisquer eventuais dúvidas que careçam de esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Bruna Oriani
Coordenadora da Unidade Piracicaba

Rua Novik, 221 - Distrito Industrial - Salto - SP - CEP 13329-620 - Tel.: (11) 4602-7200 / (11) 4602-9300 - www.nutriplus.ind.br

---

RECEBEDOR/DF: NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.
OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000091064 SÉRIE: 14

NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.
RUA NOVIK, 221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO - SP CEP:13329-620 - Fone/Fax: 1146027200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000091064
SÉRIE: 14
PÁGINA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO: 3518 0549 2546 3400 0160 5501 4000 0910 6411 9858 0224
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DO SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: DOACOES / BRINDES
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180334278764 - 17/05/2018 15:26:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 600013367117
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 49.254.634/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
CNPJ / CPF: 46.341.038/0001-29
DATA/HORA EMISSÃO: 17/05/2018 16:23
ENDEREÇO: R ANTONIO CORREA BARBOSA,2233-
BAIRRO / DISTRITO: CHACARA NAZARETH
CEP: 13400-900
DATA/HORA ENTRADA / SAÍDA: 17/05/2018 17:00
MUNICÍPIO: PIRACICABA
FONE / FAX: 1934031000
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FATURAS / DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.432,35	257,82	0,00	0,00	1.432,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 0 EMITENTE
CÓDIGO ANT.:
PLACA VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERO:
PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
002159	FREEZER HORIZONTAL - 1(UN):400 LITROS BRANCO 110V	84181000	000	5910	UN	1.0000	1.432.35000	1.432.35	1.432.35	257.82	0.00	18.00	0.00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PED. INTERNO: 0129508 NAO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART. 7º INCISO IX DO RICMS MATERIAL REFERENTE ATIVO IMOBILIZADO DOACAO DO PATRIMONIO: 59151
RESERVADO AO FISCO

DECRETO Nº 17.504, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 76.460,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 76.460,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Das dotações:

1)	11	11012	1854100272320	339030	Material de Consumo:	R$	16.460,00
2)	11	11012	1854100252327	339030	Material de Consumo:	R$	60.000,00

Para a dotação:

1)	11	11011	1854200282325	339030	Material de Consumo:	R$	76.460,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.503, DE 05 DE JUNHO DE 2018.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Rita de Cássia Paulucci Costa", inscrito no CNPJ sob nº 12.642.375/0001-34, bens no valor de R$ 1.358,00 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Antonio Boldrin", inscrito no CNPJ sob nº 03.908.735/0001-06, bens no valor de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "Deolinda Elias Cenedese", inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bens no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Heloísa Helena Azanha Naime", inscrito no CNPJ sob nº 15.208.516/0001-01, bens no valor de R$ 1.442,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. "Professora Ida Francez Lombardi", inscrito no CNPJ sob nº 11.145.504/0001-16, bens no valor de R$ 2.736,80 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Maria Benedicta Pereira Penezzi", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.414/0001-20, bens no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais);

VII - Conselho de Escola da E.M. "Neusa Sueli de Oliveira", inscrito no CNPJ sob nº 12.356.666/0001-66, bens no valor de R$ 1.379,00 (um mil, trezentos e setenta e nove reais);

VIII - Conselho de Escola da E.M. "Getúlio Dornelles Vargas", inscrito no CNPJ sob nº 10.678.114/0001-49, bens no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

IX - Conselho de Escola da E.M. "Janaína Elaine de Castro", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.437/0001-70, bens no valor de R$ 3.597,90 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

X - Conselho de Escola da E.M. "Osvladir Júlio", inscrito no CNPJ sob nº 14.533.352/0001-17, bens no valor de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais);

XI - Conselho de Escola da E.M. "Prof. Dr. Elias Boaventura", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.433/0001-91, bens no valor de R$ 1.102,00 (um mil, cento e dois reais);

XII - Conselho de Escola da E.M. "Profª. Aracy de Moraes Terra", inscrito no CNPJ sob nº 17.770.564/0001-06, bens no valor de R$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens ora recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais dos referidos Conselhos.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Paulucci Costa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 12.642.375/0001-34, conforme segue: Dois rádios portáteis com CD player, marca: PHILCO, modelo: PB 120, cor preto, Bivolt, no valor unitário de R$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais), no total de R$ 458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais); Dez cadeiras fixas, modelo executiva, encosto arco e assento em courvim, cor preto, CT55, no valor unitário de R$ 90,00 (Noventa Reais), no total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando o valor de R$ 1.358,00 (Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Paulucci Costa - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	Cons. da EM Profa. Rita de Cássia Paulucci Costa.	Rádio portátil.	02	229,00	458,00
02	Cons. da EM Profa. Rita de Cássia Paulucci Costa.	Cadeira fixa.	10	90,00	900,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Paulucci Costa - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudeni Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escolada EM Professora Rita de Cássia Paulucci Costa, faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	RADIO COM CD PLAYER PHILCO PB 120 PRETO BIVOLT	2	000.015.762	21/09/2017	229,00	458,00
2	CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PES, ENCOSTO EM ARCO E ASSENTO EM COURVIM PRETO CT 55.	10	000.000.334	25/09/2017	90,00	900,00
TOTAIS:					319,00	1.358,00

Piracicaba, 31 de janeiro de 2018 — Local e Data
Milena Bertin Soares Barbosa — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada / 1 - Saída: 1
Nº: 000.015.762
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

J MAHFUZ — Sua melhor opção de compras.
J MAHFUZ LTDA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO
PIRACICABA/SP CEP: 13400-070
FONE: (19) 3402-5660

CHAVE DE ACESSO: 3517 0954 2899 9600 5195 5500 3000 0157 6210 0011 0433
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NOTA CUPOM
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170608933213 21/09/2017 10:01:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.343.530.111
CNPJ: 54.289.996/0051-85

DESTINATÁRIO
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS.E.E.M. PROFA.RITA DE CASSIA P.COSTA — CNPJ / CPF: 12.642.375/0001-34 — DATA DE EMISSÃO: 21/09/2017
ENDEREÇO: R. JOÃO GRANER, Nº 1648 — BAIRRO/DISTRITO: JARDIM ALGODOAL — CEP: 13405-463 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 21/09/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA — UF: SP — CELULAR: — FONE/FAX: (019) 3413-0373 — HORA DE SAÍDA:

FATURA
FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA — Nº FATURA: NF-15762.PED-176[illegible]12 — VALOR ORIGINAL: 458,00 — VALOR DO DESCONTO: — VALOR LÍQUIDO: 458,0

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 — VALOR DO ICMS ST: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 458,0
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 458,0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA: 0 - Emitente — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 2 — ESPÉCIE: VOLUME — MARCA: — NUMERAÇÃO: — PESO BRUTO: 4,240 — PESO LÍQUIDO: 4,240

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2064	RADIO PHILCO PB 120 PRETO BIVOLT	85171300	2102	5929	PC	2,0000	229,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,	0,

Atesto que o produto/ serviço - Foi entregue / prestado
21 / 09 / 17
Daniela Rodrigues
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Confere com o original
11/12/17

21/9/17

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: — VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[Pedido: 176[illegible]112][Cliente: 52940411][Cha. Fiscal: CAIX: 3149 - ECF: UD3 - DATA: 21/09/2017 - LOJA: PIRACI. II - N SERIE ECF: 000295839][Cod. vendedor: 6251][Cod. Filial: 43][VALOR APROX. TRIBUTOS R$ 223,46 (48,79%)]
RESERVADO AO FISCO

F.A.P. RODRIGUES MOVEIS PARA ESCRITORIO - ME
AV. ABEL FRANCISCO PEREIRA, 685 - SALA 03 - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403016 - Fone/Fax: 01925332033

DANFE — Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada / 1 - Saída: 1
Nº 000.000.334
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 3517 0923 3399 4300 0149 5500 1000 0003 3410 3850 9123
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170616654858 - 25/09/2017 10:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535582836110 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: — CNPJ: 23.339.943/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DA ESCOLA MUN.RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA — CNPJ/CPF: 12.642.375/0001-34 — DATA DA EMISSÃO: 25/09/2017
ENDEREÇO: RUA JOÃO GRANER, 1648 - — BAIRRO/DISTRITO: JD. ALGODOAL — CEP: 13405-463 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 25/09/2017
MUNICÍPIO: Piracicaba — FONE/FAX: 1934130373 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:30

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 — VALOR DO ICMS ST: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 900,00
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA: 0 - Emitente — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: — ESPÉCIE: — MARCA: — NUMERAÇÃO: — PESO BRUTO: — PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
020	CADEIRA EXECUTIVA FIXA 4 PES, ENCOSTO EM ARCO, ASSENTO EM COURVIM PRETO CT55 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais. 264,78	94035090	0102	5102	UN	10,0000	90,0000	900,00			0,00		0,00

Recebi 25/09/17
PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Atesto que o produto/ serviço foi entregue / prestado
25 / 09 / 17
Daniela Rodrigues
Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 637138 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: — BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: — VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL EM FRENTE A ROTATORIA DA PONTE DO CAIXÃO.
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Documento emitido por empesa ME ou EPP OPTANTE do simples nacional. Não gera direito a credito fiscal de ISSQN - IPI e ICMS, conforme decreto 23 da LC-123/2006.
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 264,78
RESERVADO AO FISCO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Orlanda "Antônio Boldrin", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 03.908.735/0001-06, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: EPSON, modelo L395 ECO TANK, no valor total de R$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Orlanda "Antônio Boldrin" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Cons. da EMEI do Parque Orlanda "Antônio Boldrin".	Impressora Multifuncional.	01	999,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Orlanda "Antônio Boldrin" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Orlanda "Antonio Boldrin" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombado s e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Multifuncional tanque de tinta Ecotank	01	67640	08/09/2017	999,00	999,00
TOTAIS:					999,00	999,00

Piracicaba, 08 de setembro de 2017 — Local e Data
Anilton Fernandes Rissato — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

DANFE — Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE — Filial Emi.: 1407
VIA VAREJO S/A
AV LIMEIRA 722 SUC S B4 P02/04
VILA REZENDE PIRACICABA SP 13414-900
FONE: SAC: 3003-8889 / 3003-8889 Capitais e regiões metropolitanas / Demais localidades
0 - ENTRADA / 1 - SAÍDA: 1
Nº 000067640 SÉRIE FOLHA: 01/01
CHAVE DE ACESSO: 3517 0933 0412 6009 3740 5504 0000 0676 4011 6155 7503
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCAD. SUBST.TRIB. A VISTA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170578614821 08/09/2017 16:17:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535306555110
CNPJ/CPF: 33.041.260/0937-40
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESC E E I PQ ORLANDA — CNPJ/CPF: 03.908.735/0001-06 — DATA DA EMISSÃO: 08/09/2017
ENDEREÇO: R JORGE ANEFALOS — CEP: 13408-255 — DATA ENTRADA/SAÍDA: 08/09/2017
BAIRRO / DISTRITO: PRQ ORLANDA I — MUNICÍPIO: PIRACICABA — UF: SP — FONE/FAX: (19) 3425-1279 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA ENTRADA/SAÍDA: 16:15
CÁLCULO DO IMPOSTO: Base de cálculo do ICMS 0,00 — Valor total dos produtos 999,00 — Valor do frete 0,00 — Outras despesas acessórias 0,00 — Valor total do IPI 0,00 — Valor total da nota 999,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: REMETENTE — Frete por conta 0 — CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00
QUANTIDADE 01 — PESO BRUTO 0,000 — PESO LÍQUIDO 0,000
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: 001-003955303 MULT.EPSON L395 ECO TANK 3X1 5760X1440 DPI WF — 84433111 — 460 — 5405 — PC — 1,0000 — 999,0000 — 999,00 — 0,00
ATESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO — PAGO COM RECURSO DO PDDE — CONFERE COM O ORIGINAL
DADOS ADICIONAIS — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FILIAL VENDA: 1407 N.PEDIDO:443669144 VV VENDEDOR: 2069490
TELEF.CLIENTE: CELULAR (19)99999-6999
ICMS REC.POR SUBST.TRIB.CONF.ART.313-Z19 DO RICMS/SP E PORTARIA CAT 85/2016
Trib aprox R$: 120,17 Federal e 119,88 Estadual Fonte: IBPT Produto fabricado conforme o processo produtivo basico, Portaria Interministerial: Item 01 N. 581 31/08/.
Continue comprando em www.casasbahia.com.br, ou televendas 4003-2773
MD-5: 18CD7BD724C8CA08C84155FDEE508800
Via Varejo S/A 1103 — 08 09 17 — Fabiana

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 11.141.312/0001-31, conforme segue: Um armário com duas portas de correr, com casulos internos em MDF, medindo 2,60x0,84m, no valor total de R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), tendo como destino a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Cons. da EM Deolinda Elias Cenedese.	Armário em MDF.	01	1.100,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de __________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Armário com duas portas de correr com casulos internos em MDF	01	8	30/11/2017	1.100,00	1.100,00
TOTAIS:					1.100,00	1.100,00

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017. — Local e Data
Maria Cristiana Rocha Bertolino — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: 8 — Série: E — Data Emissão: 30/11/2017 — Certificação: DD4D9-7347D

DADOS DO PRESTADOR
Nome/Razão Social: SAMMAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 16.802.109/0001-39 — Insc. Municipal: 625923 — Insc. Estadual: 535303360117
Endereço: SEBASTIAO DIAS — Nº: 364 — Compl.:
Bairro: PAULICEIA — UF: SP — CEP: 13424-061
Município: PIRACICABA — Telefone:
E-mail: mauricio.sammar@gmail.com

DADOS DO TOMADOR
Nome/Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA ELIAS CENEDESE
CNPJ/CPF: 11.141.312/0001-31 — Insc. Municipal: — Insc. Estadual:
Endereço: RUA DONA AMELIA GIUST BERRETA — Nº: 70 — Compl.:
Bairro: ARTEMIS — UF: SP — CEP: 13432-005
Município: PIRACICABA — Telefone:
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO
1 ARMÁRIO COM 2,60 X 0,84 COM PORTAS DE CORRER EM PADRÃO TX SEM FUNDO

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
1 ARMÁRIO COM 2,60 X 0,84 COM PORTAS DE CORRER EM PADRÃO TX SEM FUNDO	Sim	1,00	1.100,0000	1.100,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 27/12/17 Thiago Souza — Assinatura por extenso
Eliane Gimenes

Valor Tributável: R$ 1.100,00	Valor não Tributável: R$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA	R$ 1.100,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 1.100,00	Alíquota: 2,0000%
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00

Valor do ISS: R$ 22,00 — Outras Retenções: R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00 — VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 1.100,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
14.13 - Carpintaria e serralheria.

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência: 11/2017 — Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP — Data Geração: 04/12/2017 10:06:13
Recolhimento: Sem Retenção — Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
CNAE: 3101200 — Empresa Optante do Simples Nacional
Observações:

RECEBEMOS 27/12/17 — Assinatura por extenso

Impresso em: 04/12/2017 às 10:05:26

Recebi(emos) de: SAMMAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
___/___/___ Data — Assinatura do Recebedor
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA — Número: 8 — Certificação DD4D9-7347D

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Heloísa Helena Azanha Naime, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 15.208.516/0001-01, conforme segue: Dois micros systens com USB, no valor unitário de R$ 721,10 (Setecentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), no total de R$ 1.442,20 (Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Heloísa Helena Azanha Naime - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	Cons. da EM Heloísa Helena Azanha Naime.	Micro System.	02	721,10	1.442,20

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Heloísa Helena Azanha Naime - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de __________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(o) Conselho da Escola Heloisa Helena Azanha Naime, da Escola Heloisa Helena Azanha Naime faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Heloisa Helena Azanha Naime (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à)Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	MICROSYSTEM COM USB	2	0000000701	06/04/2017	721,10	1.442,20
TOTAIS:					721,10	1.442,20

Piracicaba, 31 de DEZEMBRO de2017 — Local e Data
Cezar Fernando Lopes — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE JOSIANE APARECIDA BATISTA EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL — EMISSÃO: 06/04/2017 — DEST/REM: CONS.DA ESC.MUN.HELOISA HELENA AZANHA NAINE — VALOR TOTAL: 1.442,20
DATA DO RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000000701 SÉRIE 1

JOSIANE APARECIDA BATISTA EIRELI - ME — **DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
RUA ALAMEDA BELGICA 482
PALMEIRAS I
DRACENA/SP
CEP: 17.900-000
FONE: (018) 3822-3967
ENTRADA: 0 / SAÍDA: 1 — 1
Nº 000000701 — SÉRIE 1 — FOLHA: 1 de 1
CHAVE DE ACESSO: 3517 0421 2955 0400 0156 5500 1000 0007 0113 0578 4047
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS
NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 135170215111976 2017-04-06T08:38:09-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 292054994111 — CNPJ DO EMITENTE: 21295504000156
DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONS.DA ESC.MUN.HELOISA HELENA AZANHA NAINE (285) — CNPJ: 15208516000101 — DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017
ENDEREÇO: RUA MAURI DE SOUZA, S/N — BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO MONTE REI 3 — CEP: 13409-148 — DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 06/04/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE/FAX: (019) 3425-7799 — UF: SP — HORA ENTRADA/SAÍDA: 08:39:30
FATURA/DUPLICATA: PAGAMENTO A PRAZO
CÁLCULO DO IMPOSTO: Base de cálculo do ICMS 0,00 — Valor do ICMS 0,00 — Base de cálculo do ICMS ST 0,00 — Valor do ICMS ST 0,00 — Valor total dos produtos 1.442,20
Valor do frete 0,00 — Valor do seguro 0,00 — Desconto 0,00 — Outras despesas 0,00 — Valor do IPI 0,00 — Valor da nota 1.442,20
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS: Frete por conta 9 - Sem Frete
Quantidade 0,00 — Peso bruto 0,00 — Peso líquido 0,00
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: 2834 — MICROSYSTEM C/ USB — 2 — 1.442,20
Recebi em 06/04/2017
Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado — Assinatura por extenso
Pago com recursos do FNDE / PDDE
CONFERE COM O ORIGINAL
DADOS ADICIONAIS — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS CONF. LC 123 2006.
Dados Bancarios: Banco do Brasil, Ag: 6739-0, C C-25314-6, Favorecido: Josiane Aparecida Batista Eireli
Dados Bancarios: Banco Santander, Ag 0077, C C-13003082-7, Favorecido: Josiane Aparecida Batista Eireli
Tributos Aproximados R Federais 195, 2 Estaduais 260,55 Fonte: IBPT

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Ida Francez Lombardi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 11.145.504/0001-16, conforme segue: Dois rádios portáteis com CD player, marca: PHILCO, modelo: PB120, cor preto, bivolt, no valor unitário de R$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais), no total de R$ 458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais); Dois aparelhos de telefone sem fio, marca: INTELBRÁS, modelo: TS40 ID, cor preto, bivolt, no valor unitário de R$ 89,90 (Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos), no total de R$ 179,80 (Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos); Um notebook 4GB 1TB, marca: ACER, cor preto, no valor total de R$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor de R$ 2.736,80 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Ida Francez Lombardi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	Cons. da EM Profa. Ida Francez Lombardi.	Rádio portátil.	02	229,00	458,00
02	Cons. da EM Profa. Ida Francez Lombardi.	Aparelho de telefone sem fio.	02	89,90	179,80
03	Cons. da EM Profa. Ida Francez Lombardi.	Notebook.	01	2.099,00	2.099,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Ida Francez Lombardi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Profª Ida Francez Lombardi" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	RÁDIO C/ CD PLAYER PHILCO PB120 PRETO BIVOLT	02	000.016.133	30/10/2017	R$ 229,00	R$ 458,00
02	TELEFONE INTELBRÁS S/ FIO TS40 ID. PRETO BIVOLT	02	000.016.133	30/10/2017	R$ 89,90	R$ 179,80
03	NOTEBOOK ACER 4GB 1TB PRETO	01	000.059.938	30/10/2017	R$ 2.099,00	R$ 2.099,00
TOTAIS:					R$ 2.417,90	R$ 2.736,80

Piracicaba, 18 de dezembro de 2017 – Local e Data
Manuela Luz da Silva – Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1120
CENTRO
PIRACICABA-SP 13400063
Fone/Fax:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída [1]
Nº 000.059.938
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 3517 1047 9609 5000 5000 5500 2000 0599 3810 103- 9983
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO DE CUPOM FISCAL TP:98
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170701726866 30/10/2017 11:39:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535141788117
CNPJ: 47.960.950/0050-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE E EM P IDA F LOMBARDI
CNPJ/CPF: 11.145.504/0001-16
DATA DA EMISSÃO: 30/10/2017
ENDEREÇO: MANOEL OCANA, 111111
BAIRRO/DISTRITO: SANTA FE
CEP: 13401881
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 30/10/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA
FONE/FAX: (019)3422-2635
UF: SP

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.099,00
0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 2.099,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA: 9
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: VOLUMES
PESO BRUTO: 0,0000 PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PAGO COM RECURSO DO FNDE/PDDE
RECEBEMOS
PIRACICABA, 30/10/17

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM:

CÁLCULO DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VL APROX TRIBUTOS R$504,38(24,03%) FONTE IBPT (FEDERAL 12,03%, ESTADUAL 12%, MUN 0%) PR-VENDA: 0000000000/ART 52, INCISO IBC, RED. ART 27, INCISO I, ANEXO II, RESOL. SF 14/13ICMS RET POR ST CFF 313-Z19/NUM. PEDIDO 393917471 / CODCLI:61757745/SN:NXGMFAL006739626DF9501/TRIBUTACAO FEITA PELO CUPOM FISCAL NR. 193374, CAIXA: Z17 / CODVENDR.377 / OBS.PED:MD-5:2384926e2e62a14b5688e62d4b7a283d / CELULAR:19-997269137

RESERVA AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL

Maria de L. S. Puerta de Oliveira
RG: 9754067-5
Diretora de Escola Municipal

JMAHFUZ Sua melhor opção de compras.

J MAHFUZ LTDA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO
PIRACICABA/SP CEP 13400-070
FONE: (19) 3402-5660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.016.133
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3517 1054 2899 9600 5195 5500 3000 0161 3310 0011 0433
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NOTA CUPOM
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170701807906 30/10/2017 12:00:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.343.130.111
CNPJ: 54.289.996/0051-95

DESTINATÁRIO
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS. ESC. E.M. PROF. IDA F. LOMBARDI
CNPJ / CPF: 11.145.504/0001-16
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2017
ENDEREÇO: R MANOEL OCANA, Nº 0
BAIRRO/DISTRITO: SANTA FE
CEP: 13401-881
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 30/10/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP

FATURA
FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA
Nº FATURA: NF-16133.PED-17708380
VALOR ORIGEM: 637,80
VALOR LÍQUIDO: 637,80

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00 | BASE DE CALCULO DO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS ST: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 637,80
VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 637,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES
UF: SP
QUANTIDADE: 4
ESPÉCIE: VOLUME
PESO BRUTO: 4,970
PESO LÍQUIDO: 4,970

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	ICMS%	VL ICMS	IPI
200486	RADIO C/ CD PLAYER PHILCO PB 120 PRETO BIVOLT	85271300	2105700	360	5929	PC	2.0000	229.00	458.00	0.00	0.00	0.00	0.00
253772	TELEFONE INTELBRAS S/FIO TS40 ID. PRETO BIVOLT	85171100	2105200	460	5929	PC	2.0000	89.90	179.80	0.00	0.00	0.00	0.00

PAGO COM RECURSO DO FNDE/PDDE
RECEBEMOS
PIRACICABA

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM:

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[Pedido: 17708380][Cliente: 5114431][Obs. Fiscal: SAT: 3762 - ECF: U03 - DATA: 30/10/2017 - LOJA: PIRACI.II - N SERIE ECF: 000295839][Obs. Nota: PAGO COM RECURSOS PDDE][Cod. Vendedor: 6325][Cod. Filial: 43][VALOR APROX. TRIBUTOS R$ 235,42 (55,44%)]

CONFERE COM ORIGINAL

Maria de L. S. Puerta de Oliveira
RG: 9754067-5

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Maria Benedicta Pereira Penezzi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 03.185.414/0001-20, conforme segue: Uma lavadora de roupas, marca: COLORMAQ, modelo Colorv LCM, capacidade 13 Kg, cor branco, voltagem 110 volts, no valor total de R$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal Maria Benedicta Pereira Penezzi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Cons. da EM Maria Benedicta Pereira Penezzi.	Lavadora de Roupas.	01	498,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Maria Benedicta Pereira Penezzi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

*Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Maria Benedicta Pereira Penezzi" faz, em conformidade com a legislação aplicável o Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombado s e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Lava Roupa colorv LCM 13.0 KG Branco 110 V	1	000.016.363	24/11/2017	498,00	498,00
TOTAIS:					R$ 498,00	R$ 498,00

Piracicaba, 24 de novembro de 2017 – Local e Data
Michele Carvalho dos Reis Rosa – Nome do (a) responsável pela UEx
Assinatura do (a) responsável pela UEx

RECEBEMOS DE J MAHFUZ LTDA 54.289.996/0051-95 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº: 000.016.363
SÉRIE: 3
FILIAL: 43
PEDIDO: 43 - 17775039

JMAHFUZ Sua melhor opção de compras.

J MAHFUZ LTDA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO
PIRACICABA/SP CEP 13400-070
FONE: (19) 3402-5660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.016.363
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3517 1154 2899 9600 5195 5500 3000 0163 6310 0011 0437
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NOTA CUPOM
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170764167068 24/11/2017 13:20:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.343.130.111
CNPJ: 54.289.996/0051-95

DESTINATÁRIO
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DA E.M.MARIA BENEDITA P PENEZZI
CNPJ / CPF: 03.185.414/0001-20
DATA DE EMISSÃO: 24/11/2017
ENDEREÇO: R MOACYR CORREA, Nº 130
BAIRRO/DISTRITO: PARK CAMPESTRE
CEP: 13432-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 24/11/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
FONE/FAX: (019) 3411-9766

FATURA
FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA
Nº FATURA: NF-16363.PED-17775039
VALOR ORIGEM: 498,00
VALOR LÍQUIDO: 498,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00 | BASE DE CALCULO DO ICMS ST: 0,00 | VALOR DO ICMS ST: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 498,00
VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTO: 0,00 | OUTRAS DESPESAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 498,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES
UF: SP
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: VOLUME
PESO BRUTO: 15,000
PESO LÍQUIDO: 15,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	ICMS%	VL ICMS	IPI
228480	LAVA ROUPA COLORV LCM 13.0 KG BRANCO 110 V	84502090	2102200	060	5929	PC	1.0000	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO RECURSOS DO FNDE/PDDE

RECEBEMOS
Em 24/11/17
Sandra Helena
Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviços foi entregue/prestado
Radamés Batista Souza

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[Pedido: 17775039][Cliente: 5429237][Obs. Fiscal: SAT: 914 - ECF: U04 - DATA: 24/11/2017 - LOJA: PIRACI.II - N SERIE ECF: 000334274][Cod. Vendedor: 1897][Cod. Filial: 43][VALOR APROX. TRIBUTOS R$ 68,23 (13,70%)]
RESERVADO AO FISCO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 12.356.666/0001-66, conforme segue: Dois armários de aço de duas portas PA120, marca: ITAPOÃ, no valor unitário de R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais), no total de R$ 1.180,00 (Mil, Cento e Oitenta Reais); Um aparelho de telefone sem fio, ID com ramal, marca: PANASONIC, modelo: KX-TGB112, cor preto, bivolt, no valor total de R$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor de R$ 1.379,00 (Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

José Ivan Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de junho de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	Cons. da EM Neusa Sueli de Oliveira.	Armário de Aço.	02	590,00	1.180,00
02	Cons. da EM Neusa Sueli de Oliveira.	Aparelho de telefone sem fio.	01	199,00	199,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Neusa Sueli de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais. e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

José Ivan Zotelli
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da EM Neusa Sueli de Oliveira faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO PA120	2	1.256	25/10/2017	590,00	1.180,00
2	TELEFONE SEM FIO	1	16643	12/12/2017	199,00	199,00
TOTAIS:					789,00	1.379,00

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018 — Renata Cardoso Fornazaro de Lima
Local e Data — Nome do(a) Responsável pela UEx — Assinatura do(a) Responsável pela UEx

JMAHFUZ Sua melhor opção de compras.
J MAHFUZ LTDA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO
PIRACICABA/SP CEP 13400-070
FONE: (19) 3402-5660

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.016.643
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO 3517 1254 2899 9600 3195 5500 3000 0166 4310 0011 0434
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NOTA CUPOM — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170813023987 12/12/2017 12:28:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.343.330.111 — INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: — CNPJ: 54.289.996/0001-95

DESTINATÁRIO
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONS. DE ESC EM NEUSA SUELI DE OLIVEIRA — CNPJ / CPF: 12.356.666/0001-66 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — DATA DE EMISSÃO: 12/12/2017
ENDEREÇO: R BENEDITO DIAS, Nº 30 — BAIRRO/DISTRITO: TERRA RICA — CEP: 13432-000 — DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 12/12/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA — UF: SP — CELULAR: — FONE/FAX: (019) 3414-1470 — HORA DE SAÍDA:

FATURA
FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA — Nº FATURA: NF-16643.PED-17836660 — VALOR ORIGINAL: 199,00 — VALOR DO DESCONTO: — VALOR LÍQUIDO: 199,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 — VALOR DO ICMS ST: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 199,00
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES
RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA DO: — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1 — ESPÉCIE: VOLUME — MARCA: — NUMERAÇÃO: — PESO BRUTO: 0,350 — PESO LÍQUIDO: 0,350

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	ICMSR	VL ICMS	IPI
244969	TELEFONE PANASONIC KX-TGB112 ID C/RAMAL PRETO BIVOLT	85171100	0102000	060	5929	PC	1,0000	199,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

PAGO

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: — BASE DE CÁLCULO ISSQN: — VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[Pedido: 17836660][Cliente: 5801799][Obs. Fiscal: SAT: 1071 - ECF: U04 - DATA: 12/12/2017 - LOJA: PIRACI.II - N SERIE ECF: 000334274][Cod. Vendedor: 6325][Cod. Filial: 43][VALOR APROX. TRIBUTOS R$ 26,17 (13,15%)]
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TEM DE TUDO MATRS DE LEILOES LTDA -ME (TEM DE TUDO) OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 25/10/2017 . DEST / REM . CONSELHO DE ESCOLA DA EM NEUSA SUELI DE OLIVEIRA - VALOR TOTAL R$ 1.180,00
DATA DE RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000001256 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TEM DE TUDO MATRS DE LEILOES LTDA.-ME (TEM DE TUDO)
AV. PIRACICAMIRIM, 3126 - NOVA AMERICA - CEP:13417-780 - PIRACICABA - SP
TEL: (19)3426-7579

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000001256 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO 3517 1000 6910 7900 0144 5500 1000 0012 5610 0001 2561
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: REVENDAS — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170690521104 25/10/2017 10:36:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535197570117 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. — CNPJ: 00.691.079/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA EM NEUSA SUELI DE OLIVEIRA — CNPJ / CPF: 12.356.666/0001-66 — DATA DA EMISSÃO: 25/10/2017
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DIAS, 030 — BAIRRO / DISTRITO: TERRA RICA — CEP: 13422-534 — DATA SAÍDA - ENTRADA: 25/10/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA — FONE / FAX: (19)3414-1470 — UF: SP — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — HORA DA SAÍDA: 10:30:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
1256-01	25/10/2017	1.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: 0,00 — BASE CALC. ICMS SUBST: 0,00 — VALOR DO ICMS SUBST: 0,00 — VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 210,28 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.180,00
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESP. ACESS.: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 1.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: O PROPRIO — FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: — ESPÉCIE: — MARCA: — NUMERAÇÃO: — PESO BRUTO: — PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
02175	ARM PA120 ACO 2P C/ M ITAPOA (Trib Fed R$ 88,68 Trib Est R$ 141,60) ITAPOA - TEXTURIZADO	94031000	0102	5102	UN	2,00	590,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS — Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PAGO
I-DOC. EMITIDO POR ME ou EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
II-NAO GERA CREDITO DE IPI.
Permite Aproveit.Cred.ICMS valor de R$ 27,49 correspondente a Aliq. de 2,3300 % nos termos do Art.23 da LC 123
Trib .Aprox R$ 60,68 Federal e 141,60 Estadual Fonte:IBPT S3A684Ver.: 17.2.B
RESERVADO AO FISCO

ESSystem Assessoria 19 3408-0161 (contato@essystem.com.br)

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Getúlio Dornelles Vargas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 10.678.114/0001-49, conforme segue: Um armário em MDF com prateleiras, medindo 2,00 X 1,32 metros, no valor total de R$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais); Um armário em MDF com nichos, medindo 2,00 X 1,05 X 0,70 metros, no valor total de R$ 1.700 (Mil e Setecentos Reais); Um armário em MDF, medindo 2,33 X 0,85 X 0,70 metros e 2,35 X 1,60 X 0,70 metros, no valor total de R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), totalizando o valor de R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais), tendo como destino a Escola Municipal Getúlio Dornelles Vargas - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Cons. da EM Getúlio Dornelles Vargas.	Armário em MDF.	01	1.900,00
02	Cons. da EM Getúlio Dornelles Vargas.	Armário em MDF.	01	1.700,00
03	Cons. da EM Getúlio Dornelles Vargas.	Armário em MDF.	01	2.700,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Getúlio Dornelles Vargas - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas, faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do (s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Armário em MDF 2,00x1,32 m com prateleiras	01	000237	22/09/2017	1900,00	1900,00
02	Armário em MDF 2,00x1,05x0,70 m tipo nichos	01	000237	22/09/2017	1700,00	1700,00
03	Armários medindo 2,33 x0,85 x0,70 m e 2,35x1,60x0,70m	01	000190	22/09/2017	2700,00	2700,00
TOTAIS:					6.300,00	6.300,00

Piracicaba, 29 de Setembro de 2017 — Lucimara Daniele da Silva Nobre Oliveira
Nome do (a) Responsável pela UEx — Assinatura do (a) Responsável pela UEx

Recebemos de ROCHA & ROCHA MARCENARIA LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/09/2017 Dest/Rem: CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. GETULIO DORNELLES VARGAS Valor Total: 3.600,00
DATA DO RECEBIMENTO — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000.000.237 Série 001

ROCHA & ROCHA MARCENARIA LTDA-ME
Rua Chavantes, 260 - Paulicéia - PIRACICABA - SP
Fone: (19)3382-3851 - CEP: 13404-170
www.planejadosrocha.com.br
financeiro@planejadosrocha.com.br

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.237
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3517 0901 1310 0400 0171 5500 1000 0002 3714 7860 2650
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de producao do estabelecimento — PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170613433097 22/09/2017 11:01:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535704831112 — INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: — CNPJ: 01.131.004/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. GETULIO DORNELLES VARGAS — CNPJ / CPF: 10.678.114/0001-49 — DATA DA EMISSÃO: 22/09/2017
ENDEREÇO: R CAROLINA MOLON NEME, 100 — BAIRRO / DISTRITO: JARDIM MORADA DO SOL — CEP: 13400-970 — DATA DA SAÍDA: 22/09/2017
MUNICÍPIO: PIRACICABA — UF: SP — FONE / FAX: (19)3434-8408 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: — HORA DA SAÍDA: 10:56:31

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 — VALOR DO ICMS: — BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 — VALOR DO ICMS ST: 0,00 — VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.600,00
VALOR DO FRETE: 0,00 — VALOR DO SEGURO: 0,00 — DESCONTO: 0,00 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 — VALOR DO IPI: 0,00 — VALOR TOTAL DA NOTA: 3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: — FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: — UF: — CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: — ESPÉCIE: — MARCA: — NUMERAÇÃO: — PESO BRUTO: — PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUOT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
0009	ARMARIO EM MDF MEDINDO 2,00 X 1,32M COM PRATELEIRAS	94036000	0103	5101	UN	1	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	ARMARIO EM MDF MEDINDO 2,00 X 1,05 X 0,70M TIPO NICHOS	94036000	0103	5101	UN	1	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos — Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. Assinatura por extenso

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE
RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/09/2017 11:05:56 — Emitida por Free NFe - www.freenfe.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: 190
Série: E
Data Emissão: 22/09/2017
Certificação: 2B552-98D2B

DADOS DO PRESTADOR
Nome/Razão Social: ROCHA & ROCHA MARCENARIA LTDA - ME
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.131.004/0001-71 Insc. Municipal: 479284 Insc. Estadual:
Endereço: CHAVANTES Nº: 260
Bairro: PAULICEIA Compl.:
Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13424-170
E-mail: rr.contabil@hotmail.com Telefone: 1933822851

DADOS DO TOMADOR
Nome/Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO DORNELLES VARGAS
CNPJ/CPF: 10.678.114/0001-49 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: RUA CAROLINA MOLON NEME Nº: 100
Bairro: JARDIM MORADA DO SOL Compl.:
Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400-970
E-mail: emgetuliodornellesvargas@gmail.com Telefone: 1934348408

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO
SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 ARMÁRIOS EM MDF MEDINDO 2,33 X 0,85 X 0,70M E 2,35 X 1,60 X 0,70M

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

Recebemos
Assinatura por extenso

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
PRODUÇÃO E INTALAÇÃO DE 2 ARMÁRIOS EM MDF MEDINDO 2,33 X 0,85 X 0,70M E 2,35 X 1,60 X 0,70M	Sim	1,00	2.700,0000	2.700,00

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
Assinatura por extenso

Valor Tributável: R$ 2.700,00	Valor não Tributável: R$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R$ 2.700,00
Valor Total das Deduções: R$ 0,00	Desconto Incondicionado: R$ 0,00	Desconto Condicionado: R$ 0,00	Base de Cálculo: R$ 2.700,00	Alíquota: 5,0000%	Valor do ISS: R$ 135,00
PIS: 0,000% R$ 0,00	COFINS: 0,000% R$ 0,00	INSS: 0,000% R$ 0,00	IR: 0,000% R$ 0,00	CSLL: 0,000% R$ 0,00	Outras Retenções R$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 363,15 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 115,02		VALOR LÍQUIDO DA NOTA			R$ 2.700,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
14.13 - Carpintaria e serralheria.

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência: 09/2017 Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP Data Geração: 22/09/2017 11:26:11
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
CNAE: 9609299 Empresa Optante do Simples Nacional
Observações:

Impresso em: 22/09/2017 às 11:26:12

Recebi(emos) de: ROCHA & ROCHA MARCENARIA LTDA - ME
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
Data / Assinatura do Recebedor
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 190 Certificação 2B552-98D2B

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Janaina Elaine de Castro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 20.485.437/0001-70, conforme segue: Uma lavadora de roupas, marca: CONSUL, modelo: CWG12A FACILITE, capacidade 11,5 Kg, cor branco, voltagem 110 volts, no valor total de R$ 1.299,00 (Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais); Uma lavadora de alta pressão, marca: KARCHER, modelo: K 3.30 SM PLUS, voltagem 127, STOP TOTAL, no valor total de R$ 719,00 (Setecentos e Dezenove Reais); Um motocompressor, marca: CHIAPERINI, modelo: MC 8.5BV/25L -2HP, bivolt, no valor total de R$ 599,90 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos); Um kit de caixa de som ativa e passiva, marca: SHELDON, no valor total de R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais), totalizando o valor de R$ 3.597,90 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Janaina Elaine de Castro - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Méssias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Cons. da EM Janaina Elaine de Castro.	Lavadora de Roupas.	01	1.299,00
02	Cons. da EM Janaina Elaine de Castro.	Lavadora de Alta Pressão.	01	719,00
03	Cons. da EM Janaina Elaine de Castro.	Motocompressor.	01	599,90
04	Cons. da EM Janaina Elaine de Castro.	Kit Caixa Som.	01	980,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Janaina Elaine de Castro - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇAO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola EM Janaina Elaine de Castro faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	lava roupa 11,5kg	1	15.689	14/09/2017	1.299,00	1.299,00
2	lavadora de alta pressão karcher	1	234.080	16/09/2017	719,00	719,00
3	moto compressor 7,6 - 24litros chiaperini	1	234.080	16/09/2017	599,90	599,90
4	kit caixa ativa e passiva	1	292	19/09/2017	980,00	980,00
TOTAIS:					3.597,90	3.597,90

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018 — Local e Data
Fabiana Gomes Verenge de Lima — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Universo da Música
L.H. DA SILVA INSTRUMENTOS - ME
FONE: (19) 3434-7613
RUA PRUDENTE DE MORAES, 693 - CENTRO - PIRACICABA - SP

NOTA FISCAL Mod. 1 SAÍDA ENTRADA Nº 003292
C.N.P.J 07.062.056/0001-10
INSCR. ESTADUAL Nº 535.368.728.115
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00 / 00 / 00
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda CFOP: 5.102

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome/Razão Social: Conselho de Esc. da Escola Munic. Prof. Janaina El. de Castro
CNPJ/CPF: 20485437 0001-70 Data da Emissão: 19.09.
Endereço: Rua Carapicuiba 180 Bairro/Distrito: São Francisco CEP: 13423-496
Município: Piracicaba Fone/Fax: (19) 34337819 UF: SP Inscrição Estadual: Isenta

DADOS DO PRODUTO

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	Clas. Fiscal	Sit. Tribut.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Kit Ativo e Passivo Sheldon				01	980,00	980,00

Atesto Recebimento do Mercadoria/Prestação de Serviço
FNDE/PDDE

CÁLCULO DO IMPOSTO
Valor total dos produtos: 980,00
Valor total da nota: 980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DADOS ADICIONAIS
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES PAULISTA.
RESERVADO AO FISCO

Instrumentos Musicais, Acessórios Nacionais e Importados, Retroprojetor, Telas, Som e Iluminação
"Eis que faço novas todas as coisas" (Ap. 21.5b)

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE L. H. DA SILVA INSTRUMENTOS - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO / NOME POR EXTENSO / ASSINATURA / RG
NOTA FISCAL Nº 003292

J MAHFUZ — Sua melhor opção de compras.
J MAHFUZ LTDA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO
PIRACICABA/SP CEP 13400-070
FONE: (19) 3402-5660

DANFE — DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.015.689 SÉRIE: 3 FOLHA: 1/1
CHAVE DE ACESSO: 3517 0954 2899 9600 5195 5500 3000 0156 8910 0011 0431
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da operação: NOTA CUPOM
Protocolo de autorização de uso: 135170591272517 14/09/2017 10:16:08
Inscrição estadual: 535.343.130.111 CNPJ: 54.289.996/0051-95

DESTINATÁRIO
CONS ESC EM PROF JANAINA ELAINE DE CASTR — CNPJ/CPF: 20.485.437/0001-70 — Data de emissão: 14/09/2017
R CARAPICUIBA, Nº 180 — LOTEAMENTO SAO FRANCISCO — CEP 13423-496 — Data de saída: 14/09/2017
PIRACICABA — SP — (019) 3433-7819

FATURA
PAGAMENTO À VISTA — NF-15689.PED-17592016 — Valor origem 1.299,00 — Valor líquido 1.299,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
Base de cálculo do ICMS 0,00 — Valor do ICMS 0,00 — Base de cálculo do ICMS ST 0,00 — Valor do ICMS ST 0,00 — Valor total dos produtos 1.299,00
Valor do frete 0,00 — Valor do seguro 0,00 — Desconto 0,00 — Outras despesas 0,00 — Valor do IPI 0,00 — Valor total da nota 1.299,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES
UF SP — Espécie VOLUME — Peso bruto 39,200 — Peso líquido 39,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS
LAVA ROUPA CONSUL CWG12A FACILITE 11.5KG BRANCO 110 V — NCM 84502090 — CST 560 — CFOP 5929 — UN PC — QTD 1,0000 — VL UNIT 1.299,00 — VL TOTAL 1.299,00

CONFERE COM O ORIGINAL
PAGO 14/9/2017
Atesto Recebimento do Mercadoria/Prestação de Serviço Data 14/09/17

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 17592016] [Cliente: 6027129] [Obs. Fiscal: SAT: 3009 - ECF: U03 - DATA: 14/09/2017 - LOJA: PIRACI.II - N SERIE ECF: 000295839-26] [Obs. Nota: PAGO COM RECURSO DO PDDE/2017] [Cod. Vendedor: 2007] [Cod. Filial: 43] [VALOR APROX. TRIBUTOS R$ 294,87 (22,70%)]

LUITEX — Máquinas Equipamentos Ferramentas — A marca do Profissional!
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - AME
DOM PEDRO II, 0000000790
SANTA CATARINA - AMERICANA/SP
CEP: 13465-040 - FONE: 1934759490

DANFE — DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]
No. 000.234.080 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
CHAVE DE ACESSO: 3517 0951 0518 1100 0233 5500 1000 2340 8010 0001 0005
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Protocolo de autorização de uso: 135170597165581 16/09/2017 09:08:57
Natureza da operação: VENDA DE MERCADORIA
Inscrição estadual: 165038713110 — C.N.P.J.: 51.051.811/0002-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO ESC. MUNIC.PROF.JANAINA ELAINE DE CASTRO — C.N.P.J./C.P.F.: 20.485.437/0001-70 — Data da emissão: 16/09/2017
RUA CARAPICUIBA, 0000000180 — LOTEAMENTO SAO FRANCISCO — CEP 13423496
PIRACICABA — 1934337819 — SP

FATURA/DUPLICATAS
234080 01/01 16-09-2017 R$ 1.318,90

CÁLCULO DO IMPOSTO
Base de cálculo do ICMS 293,29 — Valor do ICMS 52,79 — Base de cálculo do ICMS ST 0,00 — Valor do ICMS ST 0,00 — Valor total dos produtos 1.318,90
Valor do frete 0,00 — Valor do seguro 0,00 — Desconto 0,00 — Outras despesas acessórias 0,00 — Valor do IPI 0,00 — Valor total da nota 1.318,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
1) ENTREGA NO BALCAO — Frete por conta [1] — C.N.P.J./C.P.F. 51.051.811/0003-14
DOM PEDRO II — AMERICANA — SP — Inscrição estadual 671207847111
Quantidade 1,00 — Espécie VOLUME(S) — Peso bruto 0,000 — Peso líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	%ICMS
423150	(1) LAVADORA AP RESID. K 3.30 SM PLUS 127V STOP TOTAL	84243010	560	5405	PC	1,0000	719,00	719,00	0,00	0,00	0,00
493225	(2) MOTOCOMPR. 8.5/25L 2HP BIVOLT (MC 8.5 BV)	84148019	220	5102	PC	1,0000	599,90	599,90	293,29	52,79	18,00

PAGO COM RECURSOS FNDE/PDDE
RECEBEMOS Americana 16/09/17 LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Atesto Recebimento do Mercadoria/Prestação de Serviço Data 16/09/17

(1) ICMS recolhido por ST conf. Artigo 313-Z19 do RICMS.
(2) BC ICMS red em 51.11% (Conv 52/91 anexo I).

DADOS ADICIONAIS
Pedido Luitex: J187116 Vendedor Interno: MARIO GOMES
Trib. aprox: R$ 147,36 (19,63%) - Federal / R$ 135,26 (12,00%) - Estadual / R$ 0,00 (0,00%) - Municipal. Fonte: IBPT
RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Osvladir Júlio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 14.533.352/0001-17, conforme segue: Um refrigerador, marca: CONSUL, Frost Free, 02 portas, modelo CRM54B, capacidade 441 litros, no valor total de R$ 2.180,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Osvladir Júlio - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total – R$
01	Cons. da EM Osvladir Júlio.	Refrigerador.	01	2.180,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Osvladir Júlio - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

NF-e
Nº 19401
SÉRIE 1

MAGAZINE LUIZA S/A
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 973
CENTRO
PIRACICABA - SP - CEP: 13400070

DANFE
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 19401
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

3518 0347 9609 5006 5096 5500 1000 0194 0110 2312 4127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA MERC ADQ TERC EM VENDA A ORDEM 7P:751
135180163630631 09/03/2018 17:13:14
535282150115
47.960.950/0650-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E M OSVLADIR JULHO
14.533.357/0001-?? 09/03/2018
CANDIDO MOTA PARQUE RESIDENCIAL ELDORAD 295 ESCOLA
CECAP 13421-574 09/03/2018
PIRACICABA SP 18:13:25

CÁLCULO DO IMPOSTO
0,00 0,00 0,00 0,00 2.180,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
0 - Emitente
1 VOLUMES 75,400 75,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO
[illegible]

Pago com recursos do FNDE / PDDE

Recebemos em 09 / 03 / 2018
Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
13 / 03 / 2018
Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF origem R$0,00.
Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R$685,61(31,45%) Fonte:IBPT FEDERAIS 13,45%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%PR-VENDA: [illegible]
[illegible] LOUVEIRA/SP

Confere com o original
20 / 04 / 2018

TERMO DE DOAÇÃO

presente instrumento a(o) *Conselho de Escola da E.M. Osvladir Julio*, da Escola EM Osvladir Julio faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	REFRIGERADOR CONSUL FF 2P 441L CRM54B	1	19.401	09/03/2018	2.180,00	2.180,00
TOTAIS:					2.180,00	2.180,00

Piracicaba, 21 de março de 2018 — Local e Data
Cesar Henrique Gregorio Rochelle — Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 20.485.433/0001-91, conforme segue: Dois rádios portáteis com CD player, marca: LENOXX, modelo: BD129, no valor unitário de R$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais), no total de R$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais); Um aparelho de telefone sem fio, marca: ELGIN, modelo: TSF 8001, com identificador de chamadas, no valor total de R$ 98,00 (Noventa e Oito Reais); Uma lavadora de alta pressão, marca: KARCHER, modelo: K2 com KIT, 110 volts, no valor total de R$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); Um aparelho DVD karaoque, marca: MONDIAL, modelo D15, no valor total de R$ 108,00 (Cento e Oito Reais), totalizando o valor de R$ 1.102,00 (Mil, Cento e Dois Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sergio Correa da Silva
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário - R$	Valor total – R$
01	Cons. da EM Prof. Dr. Elias Boaventura.	Rádio portátil.	02	249,00	498,00
02	Cons. da EM Prof. Dr. Elias Boaventura.	Aparelho de telefone sem fio.	01	98,00	98,00
03	Cons. da EM Prof. Dr. Elias Boaventura.	Lavadora de alta pressão.	01	398,00	398,00
04	Cons. da EM Prof. Dr. Elias Boaventura.	Aparelho DVD.	01	108,00	108,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sergio Correa da Silva
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura, da Escola EM. Professor Doutor Elias Boaventura, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
1	RADIO PORT. LENOSX BD 129	2	4.560	11/12/2017	249,00	498,00
2	TEL. ELGIN TSF 8001 S/FIO	1	4560	11/12/2017	98,00	98,00
3	LAV. ALTA PRESSÃO	1	4560	11/12/2018	398,00	398,00
4	DVD KARAOQUE MONDIAL D15	1	4560	11/12/2018	108,00	108,00
TOTAIS:					853,00	1.102,00

Piracicaba, 12 de dezembro de 2017 — Local e Data
Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

NOTA FISCAL Nº 4.560 SÉRIE 20

LOJAS CEM S.A.
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 500 — CENTRO
PIRACICABA SP 13.400 060 — 19 2106-8000

DANFE
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 4560
SÉRIE 20
VIA 1
FOLHA 1 1

CHAVE DE ACESSO
3517 1256 6429 6000 1696 5502 0000 0045 6015 7836 7650
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535094655114
CNPJ: 56.642.960/0016-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICI — 20.485.433/0001-91
R DOS UIRAPURUS, 477 — PRQ CHAPADAO
PIRACICABA — 19 34241577 — SP — 13.421.285
DATA DE EMISSÃO: 11-12-2017

CÁLCULO DO IMPOSTO
DESCONTO 0 — OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0
V. TOTAL DOS PRODUTOS 1.102,00
V. TOTAL DA NOTA 1.102,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS
048.12.000	RADIO PORT LENOXX BD129	85271300	560	5405	PC	2	249,00	498,00	0,00	0,00
053.58.000	TEL ELGIN TSF8001 S/FIO C/IDENTIF	85171100	260	5405	PC	1	98,00	98,00	0,00	0,00
091.04.100	L.ALTA PRESSAO KARCHER K2 KIT 110v	84241010	060	5405	PC	1	398,00	398,00	0,00	0,00
104.95.000	DVD KARAOKE MONDIAL D15	85219090	060	5405	PC	1	108,00	108,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
[illegible]

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Aracy de Moraes Terra, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) n° 17.770.564/0001-06, conforme segue: Um amplificador setorizador, NCA, PW550, ST, com dez saídas e 300 watts, no valor total de R$ 1.169,00 (Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais); Um microfone dinâmico unidirecional, marca: DONNER, modelo: DR58A, chave cabo (incluso cachimbo e cabo três metros), no valor total de R$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais); Cinco caixas de som ambiente, marca: DONNER, modelo: SP400, branca, 60 watts par, no valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), no total de R$ 1.150,00 (Mil, Cento e Cinquenta Reais); Uma mesa de som com dois canais, marca: NANOMIX, modelo: NA302R, com USB, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Um pedestal para microfone de mesa P15CSR, no valor total de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais); Quinhentos metros de cabo paralelo, 2x1,5mm, cristal vermelho, PK SOUD, no valor unitário de R$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos), no total de R$ 1.250,00 (Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); Um cabo 2RCA/2P10, com dois metros, no valor total de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando o valor de R$ 4.235,00 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Aracy de Moraes Terra - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sergio Correa da Silva
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R$	Valor total – R$
01	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra.	Amplificador.	01	1.169,00	1.169,00
02	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra	Microfone.	01	156,00	156,00
03	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra	Caixa de Som.	05	230,00	1.150,00
04	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra	Mesa de Som.	01	400,00	400,00
05	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra	Pedestal p/ Microfone.	01	75,00	75,00
06	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra	Cabo Paralelo.	500mt	2,50	1.250,00
07	Cons. da EM Profa. Aracy de Moraes Terra	Cabo (com 2 metros)	01	35,00	35,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Aracy de Moraes Terra - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes e de Consumo.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sergio Correa da Silva
Membro

Elisangela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _________ de 2.018

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Aracy de Moraes Terra da Escola Municipal Professor Aracy de Moraes terra, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL N.º	NOTA FISCAL DATA	VALOR (R$) UNITÁRIO	VALOR (R$) TOTAL
01	Amplificador setorizador NCA PW550 ST 10 saidas 300W	01	452	03/07/2017	R$ 1169,00	R$ 1169,00
02	Microfone dinâmico unidirecional donner DR58A chave cabo (incluso cachimbo e cabo 3M)	01	452	03/07/2017	R$ 156,00	R$ 156,00
03	Caixa som ambiente Donner SP400 branca 60W par	05	452	03/07/2017	R$ 230,00	R$ 1150,00
04	Mesa de som 02 canais ll nanomix NA302R com USB	01	452	03/07/2017	R$ 400,00	R$ 400,00
TOTAIS:					R$ 1.955,00	R$ 2.875,00

Piracicaba, 16 de junho de 2017 Carina Aparecida Rosa Alves do Nascimento [illegible]

RECEBEMOS DE FRASSON & GUERRA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 000.000.452 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRASSON & GUERRA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

TRAVESSA DA SAUDADE, 77 - SALA 01 - PIRACICAMIRIM, Piracicaba, SP - CEP: 13417783 - Fone/Fax: 1933757100

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada / 1 - Saída: 1

Nº 000.000.452 SÉRIE: 1 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3517 0711 4406 8700 0100 5500 1000 0004 5219 8702 2071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135170416419506 - 03/07/2017 15:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535473888111 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: | CNPJ: 11.440.687/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DE ESCOLA DA E.M.PROF. ARACY DE MORAES TERRA | CNPJ/CPF: 17.770.564/0001-06 | DATA DA EMISSÃO: 03/07/2017

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR DOUTOR ANTONIO | BAIRRO/DISTRITO: RESIDENCIAL SÃO LUIZ | CEP: 13426-003 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: Piracicaba | FONE/FAX: 1934112947 | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA: PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.235,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	AMPLIFICADOR SETORIZADOR NCA PW550 ST 10 SAIDAS 300W Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 391,26	85182200	0500	5405	PC	1,0000	1.169,0000	1.169,00					
[illegible]	MESA DE SOM 02 CANAIS LL NANOMIX NA302R COM USB Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 125,80	85437099	0102	5102	PC	1,0000	400,0000	400,00					
[illegible]	CAIXA SOM AMBIENTE DONNER SP400 BRANCA 60W PAR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 384,90	85182200	0500	5405	PC	5,0000	230,0000	1.150,00					
[illegible]	MICROFONE DINAMICO UNIDIRECIONAL DONNER DR58A CHAVE CABO(INCLUSO CACHIMBO E CABO 3M) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 52,21	85181090	0500	5405	PC	1,0000	156,0000	156,00					
[illegible]	PEDESTAL MICROFONE DE MESA P15 CSR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,10	85181090	0500	5405	PC	1,0000	75,0000	75,00					
[illegible]	CABO PARALELO 2X1,5MM CRISTAL VERMELHO PK SOUND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 395,12	85444900	0102	5102	MT	500,0000	2,5000	1.250,00					
[illegible]	CABO 2RCA/2P10 2 METROS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,06	85444900	0500	5405	PC	1,0000	35,0000	35,00					

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO 03/07/2017 [illegible] ASSINATURA POR EXTENSO

RECEBEMOS 03/07/2017 [illegible] ASSINATURA POR EXTENSO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 617388 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [illegible] aproximado de tributos federais, estaduais e municipais [illegible]

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 40062/2018
Locação de ônibus para realizar transportes diários de trabalhadores da Cooperativa do Reciclador Solidário
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 75/2018 - EDITAL Nº: 75/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: TDR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME.
Item 1 - locação de ônibus para serviços de transportes no município. - UN Quantidade: 57.600,00 Valor Unitário: 8,07 Total: 464.832,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 464.832,00
TOTAL GERAL: 464.832,00

Piracicaba, 05 de junho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Prestação de serviços corretivos dos cardans em veículos médios e pesados da frota municipal e conveniados, com fornecimento de peças
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 104/2018 - EDITAL Nº: 104/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - Lote 01
FORNECEDOR: DAIPS EIRELI - ME
Item 1 - Peças diversas para manutenção de veículos Estimativa - Pcs Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 15.000,00 Total: 15.000,00
Item 2 - Manutenção de Veículos (Horas trabalhadas) - Se Quantidade: 40,00 Valor Unitário: 175,00 Total: 7.000,00

TOTAL DO LOTE: 22.000,00
TOTAL GERAL: 22.000,00

Piracicaba, 06 de junho de 2018

Barjas negri
Prefeito municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 49403/2018
Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas para provimento de vagas de diversos empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas e práticas.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 107/2018 - EDITAL Nº: 107/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE 01
FORNECEDOR: LITTERIS CONCURSOS PÚBLICOS
Item 1 - Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 78.888,80 Total: 78.888,80

TOTAL DO LOTE: 78.888,80
TOTAL GERAL: 78.888,80

PIRACICABA, 04 de junho de 2018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 115/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e geradores de energia.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
AMC Energia Eireli	01

Piracicaba, 05 de junho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 58095/2018
Prestação de serviços de funilaria, pintura, elétrica/eletrônica, tapeçaria, vidraçaria, mecânica, alinhamento e balanceamento e recarga do gás do sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 117/2018 - EDITAL Nº: 117/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE 1

FORNECEDOR: FUNILARIA DARCI LTDA EPP.
Item 1 - Buzina 1 corneta - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 180,00 Total: 180,00
Item 2 - Grampos Diversos Grampo de fixação do borrachão da porta - Pc Quantidade: 8,00 Valor Unitário: 7,50 Total: 60,00
Item 3 - Reservatório de água Do limpador de para-brisa - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 490,00 Total: 490,00
Item 4 - Amortecedor dianteiro Torre completa do amortecedor dianteiro, lado esquerdo - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.770,00 Total: 1.770,00
Item 5 - Radiador de água do motor - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.100,00 Total: 1.100,00
Item 6 - Condensador do sistema de ar condicionado - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.100,00 Total: 1.100,00
Item 7 - Farol dianteiro, lado esquerdo. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 650,00 Total: 650,00
Item 8 - Farol dianteiro, lado direito. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 650,00 Total: 650,00
Item 9 - Grade dianteira completa - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 730,00 Total: 730,00
Item 10 - Emblema da grade dianteira. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 80,00 Total: 80,00
Item 11 - Painel frontal completo - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.100,00 Total: 1.100,00
Item 12 - Capa do parachoque dianteiro - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 950,00 Total: 950,00
Item 13 - Tela completa da capa do parachoque dianteiro - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 400,00 Total: 400,00
Item 14 - Alma do parachoque dianteiro - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 350,00 Total: 350,00
Item 15 - Paralama dianteiro, lado esquerdo - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 530,00 Total: 530,00
Item 16 - Paralama dianteiro, lado dianteiro - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 530,00 Total: 530,00
Item 17 - Porta dianteira, lado esquerdo - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.500,00 Total: 1.500,00
Item 18 - Longarina dianteira, lado esquerdo - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.500,00 Total: 1.500,00
Item 19 - Eletro ventilador do motor - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 950,00 Total: 950,00
Item 20 - Suporte do eletro ventilador do motor. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 450,00 Total: 450,00
Item 21 - Mangueira inferior do radiador - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 300,00 Total: 300,00
Item 22 - Mangueira superior do radiador. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 300,00 Total: 300,00
Item 23 - Capa de proteção do cárter de óleo do motor - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 420,00 Total: 420,00
Item 24 - Agregado do motor. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.500,00 Total: 1.500,00
Item 25 - Tampa da caixa de fusível. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 190,00 Total: 190,00
Item 26 - Roda de ferro aro 16 Dianteira, lado esquerdo - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 650,00 Total: 650,00
Item 27 - Defletor de pedra do paralama, lado esquerdo. Para lama dianteiro - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 290,00 Total: 290,00
Item 28 - Defletor de pedra do paralama, lado direito Para lama dianteiro - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 290,00 Total: 290,00
Item 29 - Travessa frontal do radiador de água do motor - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 500,00 Total: 500,00
Item 30 - Módulo de injeção eletrônica. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 720,00 Total: 720,00
Item 31 - Coxim do motor, lado esquerdo - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 240,00 Total: 240,00
Item 32 - Coxim do motor, lado direito. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 240,00 Total: 240,00
Item 33 - Bateria automotiva Bateria 95/100 Ah - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 500,00 Total: 500,00
Item 34 - Cinto de segurança dianteiro 3 pontos, lado esquerdo. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 750,00 Total: 750,00
Item 35 - Cinto de segurança dianteiro 3 pontos, lado direito. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 750,00 Total: 750,00
Item 36 - Fechadura do capô. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 200,00 Total: 200,00
Item 37 - Semi-eixo dianteiro completo, lado esquerdo. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.800,00 Total: 1.800,00
Item 38 - Borrachão da porta dianteira, lado esquerdo. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 370,00 Total: 370,00
Item 39 - Bandeja da suspensão dianteira, lado esquerdo. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 430,00 Total: 430,00
Item 40 - Bandeja da suspensão dianteira, lado direito - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 430,00 Total: 430,00
Item 41 - Bieleta da suspensão dianteira, lado esquerdo. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 400,00 Total: 400,00
Item 42 - Bieleta da suspensão dianteira, lado direito. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 400,00 Total: 400,00
Item 43 - Capô dianteiro. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.400,00 Total: 1.400,00
Item 44 - Grampos dos defletores de pedra, lado esquerdo e direito. - Pc Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 7,50 Total: 150,00
Item 45 - Coxim do câmbio. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 240,00 Total: 240,00
Item 46 - Defletor do eletro ventilador. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 450,00 Total: 450,00
Item 47 - Radiador do intercooler do motor. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 3.000,00 Total: 3.000,00
Item 48 - Suporte da caixa do filtro de ar. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 630,00 Total: 630,00
Item 49 - Mangueira de pressão da direção hidráulica. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 780,00 Total: 780,00
Item 50 - Chapa de fixação inferior do módulo de injeção. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 490,00 Total: 490,00
Item 51 - Tubo do módulo ABS, cód. de referencia 1346414080. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 320,00 Total: 320,00
Item 52 - Presilha do tubo da injeção, cod. de referencia 994922. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 320,00 Total: 320,00
Item 53 - Flexível de freio da roda dianteira, lado esquerdo, cod. de referencia 46786431. - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 390,00 Total: 390,00
Item 54 - Caixa de roda dianteira completa, lado esquerdo - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 3.000,00 Total: 3.000,00
Item 55 - Serpentina do sistema de ar condicionado - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.900,00 Total: 2.900,00
Item 56 - Tubo do módulo ABS 1346421080 - Pc Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 390,00 Total: 390,00
Item 57 - Prestação de Serviços de vidraçaria automotiva - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 300,00 Total: 300,00
Item 58 - Manutenção de ar condicionado automotivo Recarga de gás - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 200,00 Total: 200,00
Item 59 - Manutenção elétrica/eletrônica automotiva - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.300,00 Total: 1.300,00
Item 60 - Prestação de serviços de Funilaria/Pintura automotiva - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 8.000,00 Total: 8.000,00
Item 61 - Manutenção mecânica automotiva - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 1.500,00 Total: 1.500,00
Item 62 - Alinhamento caminhonete/van - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 150,00 Total: 150,00
Item 63 - Balanceamento caminhonete/van - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 100,00 Total: 100,00
Item 64 - Prestação de Serviços de tapeçaria - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 350,00 Total: 350,00

TOTAL DO LOTE: 53.100,00

TOTAL GERAL: 53.100,00

Piracicaba, 05 de junho de 2018

Barjas negri
Prefeito municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 65928/2018
Reforma do imóvel onde funciona a Central de Projetos do Fundo Social
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 119/2018 - EDITAL Nº: 119/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS .

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: TATIANE CAETANO DA SILVA FRE
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 28.065,88 Total: 28.065,88
TOTAL DO FORNECEDOR: 28.065,88
TOTAL GERAL: 28.065,88

Piracicaba, 05 de junho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Piracicaba, 06 de junho de 2018.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo vem homologar a decisão da Comissão de Seleção do Edital FAC 2018, registrada em ata no dia 26 de maio, e publicada no Diário Oficial do Município dia 29, informando que não foram apresentados pelos proponentes nenhum recurso da decisão.

Atenciosamente,

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JUNHO DE 2018.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central microempreendedora individual FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI para a realização do evento "REALIZARTTE FEIRA DE NOIVAS" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à microempreendedora individual FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI, inscrita no CNPJ sob nº 20.318.352/0001-05, com sede à R. Dona Rosalia, n° 28, Bairro Pauliceia, CEP 13.424-050, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 43.243.681-9 e do CPF nº 342.334.488-14, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14, do pequeno pátio e sanitários, para a realização do evento "REALIZARTTE FEIRA DE NOIVAS".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 04 a 12 de julho de 2018, sendo que o evento se realizará nos dias 08 e 09 de julho, das 14h00 às 22h00 em 08/07 e das 17h00 às 21h00 em 09/07.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 06 de julho de 2018, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e da Rua Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à Semac até as 12h00 do dia 15 de junho de 2018;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 15 de junho de 2018, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 06 de julho de 2018, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações:

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h00 do dia 06 de julho de 2018 , a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficiar as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 14 do Parque Engenho Central não deverá exceder a 1.000 (mil) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R$ 12.000,00 (doze mil reais) que deverá ser paga por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo a outorgada, apresentar cópia do comprovante do pagamento até às 12h00 do dia 06 de julho de 2018.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 horas do dia 04 de julho de 2018, ficando acordado para às 18h do dia 12 de julho de 2018 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 14 e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8°, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.
§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.
§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.
§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até as 12h00 do dia 06 de julho de 2018 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI, portadora do RG nº 43.243.681-9 e do CPF nº 342.334.488-14, microempreendedora individual, inscrita no CNPJ sob nº 20.318.352/0001-05, com sede à Rua Dr. Alvim, n° 1593, Bairro Vila Independência, CEP 13.418-060, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 011, de 07 de junho de 2018, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do Armazém 14, do pequeno pátio e dos sanitários, para a realização do evento "REALIZARTTE FEIRA DE NOIVAS", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

Empresa: FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI

Representante: FABIANA CAMARGO CHRISTOFOLETI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 21/2018

Execução de obras de restauração do pavimentação do contorno de Piracicaba
Acesso SP 155/308 – Dorival Pardi.

Comunicamos que foi alterada a data de abertura de referida Licitação para o dia 12/07/2018, às 14h30mim, tendo em vista o dia marcado anteriormente ser feriado estadual.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 23/2018
Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no Bairro Nossa Sra. Aparecida. Entrega das Propostas: até 13/07/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 13/07/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 07 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

Fornecimento de peças e mão de obra, para a prestação de serviços corretivos de Molejos em veículos da Frota Municipal e Conveniados

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU LTDA, POSTO DE MOLAS SÃO CRISTOVÃO DE PIRACICABA LTDA, DAIPS EIRELI e ZAMBON EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018

OBJETO: Aquisição de bocal para etilômetro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 22/2018
Objeto: Alienação de bens imóveis para implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida. Entrega das Propostas: até 12/07/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 12/07/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 07 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.
MARIA ANGELICA PAVAN IGNACIO CARDOSO, nº funcional 110452, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 24/04/2018, Protocolo nº 50805/2018.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

SAMIRA STURION, nº funcional 178344, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 79659/2018.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

PLACIDO SCHIAVINATO JUNIOR, nº funcional 134736, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, durante o período de 10/03/1998 a 22/09/1998, Protocolo nº 80551/2018.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

CLEBER ASSIS PENNA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 28/08/1998 a 01/09/1999, onde exerceu o cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 369 dias ou 01 (um) ano e 04 (quatro) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

LUIS FERNANDO DE CAMARGO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/2002 a 14/11/2008, onde exerceu o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.244 dias ou 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 85118, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 29/01/1988, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, referentes ao período 29/01/1988 a 29/05/2018, tendo sido computados 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 37 (trinta e sete) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, Protocolo nº 80600/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ALINE GISELY JOOS ALMEIDA MARQUEZIN, nº funcional 194163, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 81306/2018.

ANA LUCIA MATRIZ, nº funcional 162401, TÉCNICO DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81271/2018.

ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA, nº funcional 103408, INSPETOR -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79551/2018.

ANTONIO ROBERTO PEDROSO, nº funcional 110281, TÉCNICO DE RAIO X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81272/2018

BENEDITO BERNARDINO SILVA, nº funcional 95971, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 58721/2018

BESSEL BASSO MATTOS REBEIS, nº funcional 86105, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79542/2018.

BRUNO CESAR PERENTEL VIEIRA, nº funcional 204331, TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 81669/2018.

CREUSA DE FATIMA LEVANDOSCKI, nº funcional 131493, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78432/2018.

CRISLAINI DA PAIXAO TOMAZIELLO RIZATO, nº funcional 81193, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79608/2018.

CRISTINA MARTINS LISBOA, nº funcional 107581, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79584/2018.

DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO, nº funcional 203599, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 78767/2018.

EDUARDO MANOEL DA SILVA, nº funcional 203670, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 79953/2018.

EDUARDO MESSIAS DE SOUZA, nº funcional 68609, AUXILIAR DE OFÍCIO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 79070/2018.

FELICIA BARBOSA ORSALINO DA SILVA, nº funcional 129577, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81256/2018.

FRANCIANE LIMA CALDAS, nº funcional 204366, ENGENHEIRO CARTOGRAFO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 80769/2018.

IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, nº funcional 131892, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78933/2018.

JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA, nº funcional 203521, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 77604/2018.

LEONICE TAPIA MACIEL SANTIN, nº funcional 99664, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 78920/2018

LUCAS DOS SANTOS FERNANDES DE BARROS, nº funcional 204340, TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 81667/2018.

LUCIANA CANETTO FERNANDES, nº funcional 123869, FARMACEUTICO -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 77964/2018.

MARCELO DOS REIS, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 77683/2018.

MARCOS DEGASPARI, nº funcional 205656, TECNICO EM EDIFICACOES-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 81668/2018.

MARCOS VIEIRA, nº funcional 203777, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 80414/2018.

MARISA OSTI DE OLIVEIRA DUARTE, nº funcional 84672, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 67368/2018

MONICA AMARO, nº funcional 203807, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 78555/2018.

RODRIGO HEREDIA, nº funcional 203718, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 77067/2018.

THOMAZ HENRIQUE YAMAGUCHI DA SILVA, nº funcional 203815, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 78013/2018.

TIAGO LUCAS DE LIMA, nº funcional 203769, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 77980/2018.

VIVIANE BALBINO DA SILVA, nº funcional 162467, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 81267/2018.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANA RODRIGUES RAMOS, nº funcional 96026, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 24/07/2018 Protocolo nº 76644/2018

INI DE AZEVEDO, nº funcional 121743, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018 Protocolo nº 79644/2018

JOAO JEREMIAS NERI, nº funcional 101128, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 02/07/2018 Protocolo nº 65782/2018.

JOSE ANTONIO DO AMARAL PETRELLI, nº funcional 74446, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 30/07/2018 Protocolo nº 80764/2018

NAIR CONCEIÇAO VITO, nº funcional 93683, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2018 Protocolo nº 75765/2018.

ROBINSON ELIAS CORREA, nº funcional 120951, SERVIÇOS GERAIS -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 16/07/2018 Protocolo nº 81299/2018.

SERGIO TREVELIN, nº funcional 119648, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 04/07/2018 Protocolo nº 69581/2018.

WILSON JORGE VIANA DIAS, nº funcional 165767, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E D. ECONÔMICO, a partir de 11/06/2018 Protocolo nº 81148/2018.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 30/05/2018

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO SOARES DEFENSOR, nº funcional 76616, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 176195/2017

BENEDITO BERNARDINO SILVA, nº funcional 95971, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 70023/2018

EDUARDO BEZERRA LIMA, nº funcional 103779, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 12510/2018

MARISA OSTI DE OLIVEIRA DUARTE, nº funcional 84672, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 75556/2018

ROSANGELA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO, nº funcional 101034, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 79664/2017

VALERIA APARECIDA ANTI LONGO, nº funcional 80387, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 71414/2017

VANDA MARIA GIGO, nº funcional 57469, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22260/2018

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA RAINHA MARTINS, nº funcional 218510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2018 Protocolo nº 79652/2018

ALBANIA LOPES MALAGUETA MARCONDES, nº funcional 221457, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 80828/2018

ANDRE LUIZ ROMUALDO, nº funcional 122169, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2018 Protocolo nº 82457/2018

CLEUSA REGINA MATILDE LOURENÇO, nº funcional 126965, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 80230/2018

EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS, nº funcional 203505, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 81677/2018

ELIANE PEREIRA DA SILVA, nº funcional 214221, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2018 Protocolo nº 82813/2018

ELIANE PRISCILA BENATTO, nº funcional 152004, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 80830/2018

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 79755/2018

GRAZIELA FERNANDA SILVA HONORIO, nº funcional 202860, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/05/2018 Protocolo nº 81835/2018

IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, nº funcional 131892, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/05/2018 Protocolo nº 81831/2018

IOLANDA SILVA BEIRA, nº funcional 151872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2018 Protocolo nº 81837/2018

JESSICA DE ANGELO MANOEL CAMPOS, nº funcional 202789, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/05/2018 Protocolo nº 82818/2018

JESSICA FERNANDA GRILO PEREIRA, nº funcional 217450, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2018 Protocolo nº 79650/2018

JOSE MARCIO SOARES RODRIGUES, nº funcional 220493, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 80560/2018

JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA, nº funcional 155948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2018 Protocolo nº 80793/2018

KARINA CAPPELLETTI CAPELO, nº funcional 186217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2018 Protocolo nº 81833/2018

KATIA CRISTINA MARCON OLEGARIO, nº funcional 176598, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 80835/2018

LENITA DA COSTA RAMOS, nº funcional 160553, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 79058/2018

LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/05/2018 Protocolo nº 81771/2018

LUCIANA JORGE AUGUSTO, nº funcional 155386, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2018 Protocolo nº 82243/2018

LUCINEIDE MARIA ALVES VICENTE, nº funcional 207420, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2018 Protocolo nº 81427/2018

LUIZHENRIQUE ALVES GARCIA, nº funcional 223905, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 79756/2018

MAGNA REGINA FRANCISCO DA SILVA, nº funcional 190226, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2018 Protocolo nº 80839/2018

MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, nº funcional 155394, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 82155/2018

MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS, nº funcional 106248, INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/05/2018 Protocolo nº 77024/2018

MARIA CLAUDIA PEREIRA, nº funcional 213071, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 79655/2018

MARIANA GOMES DE LIMA, nº funcional 220230, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2018 Protocolo nº 82804/2018

MARLEIDE SANTOS MACHUCA, nº funcional 167342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/05/2018 Protocolo nº 79654/2018

MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA, nº funcional 141129, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/05/2018 Protocolo nº 78451/2018

PATRICIA DE FATIMA SOUZA, nº funcional 186938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2018 Protocolo nº 82811/2018

PATRICIA PEREIRA DE BARROS, nº funcional 221201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 81428/2018

PRISCILA ROBERTA FRASSETO BASSA, nº funcional 203262, MONITOR DE INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2018 Protocolo nº 82806/2018

RICARDO CASAROLLO RIZZO, nº funcional 201979, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 01/06/2018 Protocolo nº 82937/2018

SAMANTHA MANIERO DIAS, nº funcional 142878, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2018 Protocolo nº 82810/2018

SILAS ROMUALDO JUNIOR, nº funcional 173912, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2018 Protocolo nº 77050/2018

SILVANA MATHIAS DA SILVA GARCIA, nº funcional 203122, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2018 Protocolo nº 80841/2018

TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 160716, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 79752/2018

THAIS BARBOSA SANTANA, nº funcional 195998, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 81426/2018

VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS, nº funcional 155463, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 25/05/2018 Protocolo nº 80227/2018

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

MARIALICE FELIPPE DE OLIVEIRA MULLER, nº funcional 222631, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 05/05/2018 Protocolo nº 78626/2018.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CECILIA INFANTI, nº funcional 191205, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2018 Protocolo nº 80859/2018.

NATALIA MANIERO PERUCHI, nº funcional 204960, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/05/2018 Protocolo nº 79721/2018.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

PATRICIA HELENA RODRIGUES DA COSTA, nº funcional 143323, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2018 Protocolo nº 79722/2018

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

AILTON JOSE GOMES DA SILVA, nº funcional 130229, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICIPÍO DE PIRACICABA, a partir de 03/05/2018 Protocolo nº 81199/2018

DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS, nº funcional 149406, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 12/05/2018 Protocolo nº 81282/2018

SANDRA MARISA VIOLATTI CAMARGO, nº funcional 193314, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 12/05/2018 Protocolo nº 79143/2018

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

ROCI FELIPPE BAPTISTA, nº funcional 72581, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 16/05/2018 Protocolo nº 79812/2018

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7°, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

MARCIO ROBERTO CAMARGO MONTEIRO, nº funcional 208167, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/05/2018 Protocolo nº 82583/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ALESSANDRA GUIMARÃES ROVEROTTO BARELLA, nº funcional 204072, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2018 Protocolo nº 81423/2018

ALINE GISELY JOOS ALMEODA MARQUESIN, nº funcional 194163, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 08/09/2018 Protocolo nº 81759/2018

ANA LIDIA GIMENEZ, nº funcional 204757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2018 Protocolo nº 78921/2018

CAMILA FERNANDA TONUSSI RODRIGUES, nº funcional 227099, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2018 Protocolo nº 80856/2018

CAROLINA ALANA DE JESUS PIRES, nº funcional 218022, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2018 Protocolo nº 79732/2018

EDMARA LUZIA DE OLIVEIRA MENDES, nº funcional 212547, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/09/2018 Protocolo nº 81827/2018

VERIDIANA IZABEL BRAGAGNOLO FARAH ZEMIL, nº funcional 144494, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/09/2018 Protocolo nº 82584/2018

REASSUNÇÃO DE CARGO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.

ANA CLAUDIA BUGNO SANCHES, nº funcional 148696, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2018 Protocolo nº 81872/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

NADIA CRISTINA FELTRE, nº funcional 215724, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2018 Protocolo nº 80289/2018

Piracicaba, 06 de Junho de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2017, no emprego de Psicólogo notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
4º	Thiesa Fracalossi Sebastianes

Piracicaba, 05 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Anfiteatro, térreo, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 20 de junho de 2018, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência;

Comprovante de afrodescendencia:

Laudo de Deficiência

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
244º	Andrea Miranda Garcia Santinelli
61º Afro	637º-Jessica Duarte Ramos
245º	Cleusa Aparecida Rocha Baptista
246º	Daiane Elvira Silva da Costa
247º	Gleice Fabiana Marques de Souza– Convocada em Dom de 08.12.2017- 23ºAfro
248º	Anne Caroline de Campos Coral Negri
249º	Flávia Renata Bonse Maniero
62º Afro	639º-Jacqueline Guimarães Silva de Lima
250º	Pâmela Christina Gonçalves de Morais
251º	Daniela Barbosa Miranda
252º	Fernanda Monique Alves Xavier da Rocha
253º	Vanessa Aparecida da Silva Saraiva
63º Afro	643º-Kenia Cristiane Zucaratto Martins Fernandes
254º	Felipe Piton
255º	Jaqueline Moreira Ferraz de Lima
256º	Francileine Giacomeli Honorato
257º	Vivian Regina da Silva Feitosa
64º Afro	651º-Tatiane Priscila Cano
258º	Jaiane Rodrigues de Oliveira– Convocada em Dom de 21.12.2017 -24ºAfro
259º	Renan Fornaziero de Oliveira
260º	Ozelia Duarte de Miranda Vitalino
261º	Patrícia Coelho Lombardo
262º	Claudia Ruiz da Silva
263º	Caroline Katayama Soares Ramalho

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2016 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19 de junho de 2018, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Comprovante de afrodescendencia:
Laudo de Deficiência

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
185º	Marcela Bergara Teixeira
186º	Alcione Pereira Barbosa
187º	Ana Cristina Everaldo Vieira
35ºAfro	Telma Cristina Pedroso de Oliveira
188º	Ana Graziele Melo Muller
189º	Renan da Silveira
190º	Nivaldo Lopes da Cunha
36ºAfro	Elisama Tainara Pereira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(a)s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 02/2017), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 19 de junho de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Copia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
40º	Sabrina Almeida Garcia
41º	Frederico Almeida de Jesus
42º	Marcela Cristina Kantovitz Chrispim
43º	Gustavo Camargo Bisetti

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/2018

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Junho de 2018.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
78251/2010	CONSTIC EMPREE. E PARTICI.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96575/2013	JOÃO MATEUS BRAGAIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123062/123062	CELINA AP. DE CARVALHO GRANJA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140319/2013	WELLITON FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175930/2013	ANA PAULA DA S CALSAVARA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188016/2013	WADSON AZEVEDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56055/2013	FERNANDA CORREA DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175401/2014	ODILA FUZETI GUIDOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13334/2015	MARIO MOREIRA DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22079/2015	NOVOS TEMPOS PARTICIPAÇÕES S.A.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83893/2015	HEVELIN CRISTINE AP. SAN JUAN B	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34728/2015	APARECIDO TAPIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88910/2015	IVAN CARLOS MARQUES MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162041/2015	JARDIM ELITE AUTO POSTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204213/2015	ALEXANDRE GLORIA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206805/2015	JAQUELINE ALVES SIMAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215271/2015	DIEGO FLORENCIO GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215273/2015	DAYANE AP. PIRES CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28208/2016	MILTON SERAFIM DA COSTA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68237/2016	FABIO HENRIQUE MAISTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68238/2016	PATRICIA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68242/2016	PATRICIA PIOVESAN DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109632/2016	EDVALDO FOLTRAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112364/2016	MARCELO FERREIRA DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141024/2016	HELEN SIMONE GROPO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145717/2016	EDUARDO ZANOLLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151008/2016	RAFAEL PIRES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174964/2016	LUIZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176117/2016	FABIO APARECIDO FURLAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176123/2016	MARCELA TORRESAN FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178869/2016	LUIZ BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178872/2016	LUIZ BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184735/2016	EVERTON MEDEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184737/2016	ALINE CRISTINE SALVADOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186791/2016	SEVERINA MARQUES DE S. OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186852/2016	OZIEL DE SANTANA VERISSIMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186565/2016	DAMERSON EVANDRO FURLAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183684/2016	EDUARDO FARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193625/2016	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193632/2016	MONICA BANDEIRA TELES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193672/2016	ISABEL CRISTINA SOARES ROSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196265/2016	GERALDO CUSTODIO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196269/2016	MARINA BANDEIRA TELES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196275/2016	AUGUSTO CESAR ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197268/2016	DIEGO JESUS ALVES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198051/2016	DIEGO FERNANDO DE A. SIQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198177/2016	JOAO BATISTA VIEIRA DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199302/2016	ELINE APARECIDA TARANTINE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2076/2017	SILMARA FELIPPE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2769/2017	LUIS BENEDITO VIANNA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3705/2017	JENNY C. DE CAMARGO B. CASTRO NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3711/2017	JENY C. D CANMARGO B. CASTRO N	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7780/2017	ADRIELLE CRISTINA V. RAMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9420/2017	ANA CAROLINA VIEIRA Z. PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9421/2017	JAILDES DOS SANTOS SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160810/2017	ANESIO ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177165/2017	JOAO BATISTA MASSUCATO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189451/2017	FRANCISCO CARLOS RUIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191081/2017	SANDRA MARIA BERNARD	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193075/2017	CARLOS ALBERTO DE MELLO A. JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5682/2018	NELSON CHAVES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14215/2018	EDSON SPINUCCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15314/2018	LUCINEIDE CRISTINA VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36959/2018	PERPETUA MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39200/2018	JOSE NARCISO FACIROLLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 62.780/2018, sendo que foram aplicados na data de 30/05/2018, os procedimentos que seguem:1) Notificações de Lançamento Nºs. 71.602 e 71.603 ; 2) Autos de Infração e Imposição de Multa Nºs 73.219 e 73.220.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2.018.

CONTRIBUINTE:
DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE CODISTIL
ROD. RIO CLARO – PIRACICABA, s.nº – Km 27,5 - CAPIM FINO - PIRACICABA/SP
CEP 13.412-900 - CNPJ 50.109.271/0014-72 – CPD: 561274

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 67.216/2018, sendo que foram aplicados na data de 30/05/2018, os procedimentos que seguem:1) Notificações de Lançamento Nºs. 71.598 e 71.599 ; 2) Autos de Infração e Imposição de Multa Nºs 73.215 e 73.216.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2.018.

CONTRIBUINTE:
DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE CODISTIL
ROD. RIO CLARO – PIRACICABA, s.nº – Km 26,3 – CRUZ CAIADA - PIRACICABA/SP
CEP 13.412-900 - CNPJ 50.109.271/0001-58 – CPD: 27730

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 67.215/2018, sendo que foram aplicados na data de 30/05/2018, os procedimentos que seguem:1) Notificações de Lançamento Nºs. 71.600 e 71.601 ; 2) Autos de Infração e Imposição de Multa Nºs 73.217 e 73.218.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2.018.

CONTRIBUINTE:
DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE CODISTIL
AVENIDA DOUTOR MORATO, 350 – VILA REZENDE-PIRACICABA/SP
CEP 13.405-260 - CNPJ 50.109.271/0013-91 – CPD: 561533

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOAO LUIZ RAMOS	193462/2017 e 193463/2017
MOZART BENEDITO SABINO DUTRA	193452/2017 e 193454/2017
RICARDO FERNANDO BELMUDES LORDELLO	182520/2017
RICARDO GENARO	193693/2017
ANDRÉIA ARAÚJO DOS SANTOS FRANCISCO	193839/2017
ATOMO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	192190/2017
CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO MELO	193586/2017
ESPAÇO SAÚDE EQUILÍBRIO LTDA ME	193266/2017
ODAIR JOSÉ QUELLER - ME	194086/2017
SANSFER COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	192636/2017
SUPERMERCADO PREMIUM PIRACICABA EIRELI - ME	192389/2017
THOR EL CASSIUS DE MOURA	136345/2017

EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2018

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
POPIN MOVING LIGHT SERVIÇOS LTDA - ME	180321/2017
RICARDO ALVES JUNQUEIRA	185548/2017
LEONARDO SCHMIDT DONVITO	186436/2017
VICTOR FARIA VICENTIM	186435/2017
MURILLO AUGUSTO RODRIGUES	192241/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RODOLFO JOSE DE MAGALHAES	193538/2017
MARINO FLEUDES GOMES CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	193864/2017
RAFAEL DOS REIS MARTINS SACILOTO - ME	193708/2017
ASLAN VON HAUSTNER EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	16160/2002
BRIX INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI - ME	187715-17-18/2017
J. ALMEIDA - ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME	8728/2002
RAMALHO E RAMALHO S/S LTDA – ME	23011/2002

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANDREA FRANCO CAMARGO	194032/2017
LUIZ CARLOS JARDIM DOS SANTOS	194082/2017
ALMAVASTA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME	194156/2017
CCVB APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	188182/2017
TERAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	194103/2017
BR URNAS EIRELI - EPP	158/2018
GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	184063/2017 e 1500/2018
COESA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	18851/2003

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CHIENO SUEMITSU	12972/1989
COESA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	18851/2003
DINATRAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	193195/2017
EDSON PERES VIRE	191642/2017
FELIPE DE CAMPOS PEREIRA	191002/2017
GLAUCE CRISTIANE FERRARI PACHANE	193274/2017
JOSÉ GALDINO DE LIMA	120274/2012
MANOEL GALDINO DA SILVA	9614/1998
NOILSON ALVES DOS SANTOS	60857/2017
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA OLAVO	193246/2017
RAUL FERNANDES DOS SANTOS	122190/2017
SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA	193444/2017

EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BRAULIO LUIZ ALVES	1330/2018
CAMILA MACHADO DA SILVA	1069/2018
THAIS LEITE DE CAMPOS	1075/2018
CAROLINA CELETE PINTO PEREIRA	1488/2018
COOP. AGRICOLA E DE AGRONEGOCIOS E DOS PROD. RURAIS E URBANOS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE SAO PAULO	194282/2017

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANTONIO ROGERIO BORGES	187807/2017
BELLOTO E CAMPOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	189135/2017
CALIFORNIA SUSHI HOUSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	187773/2017
CASTRO E URBANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	15307/2002
DIESELTRUCK COMERCIAL LTDA EPP	27693/1999
JOSE EDSON BARBOSA	189303/2017
FÁBIO RICARDO DE CASTRO	13520/2003
LOREGINA SANTANA CAMARGO ME	189059/2017
MAYARA ALVES MOREIRA	192039/2017
MARIA JOSÉ ZAM	189578/2017
NATANAEL MACEDO JARDIM	188881/2017
PAULO AFONSO ARRUDA	52785/2008
RONALDE SEGABINAZZI	72556/2009
RODRIGO DA SILVA	189551/2017
SUPLLEMO COM. SUPLEMENTOS ALIM. E PERFUMARIA LTDA ME	187777/2017
THIAGO LUIZ AZEVEDI GARCIA (DE OFICIO)	102029/2010

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2018

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
ASSOC. ATLÉTICA EDUCANDO PARA O ESPORTE	178232/2017

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
VANDA MARIA DE CASTRO	900001	108054
CHIENO SUEMITSU	900002	324322
RONALDE SEGABINAZZI	900003	615855
J.J. PESTANA & CIA. LTDA	900004	425941
CASTRO E URBANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	900005	602364
MURILLO JOSÉ LIBÓRIO	900006	94071955
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOC. EMPRESARIAL LTDA	900007	--
MIRIAN FATIMA DE LIMA SILVANO	900008	471933
DIESELTRUCK COMERCIAL LTDA - EPP	35969	556823

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BERTOLUCCI E SARTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP	1445/2018
FELIPE SANCHES ZANONI - ME	1019/2018
TREVISAN LINGERIES LTDA ME	1507/2018
WEB TECH PULP AND PAPER TECHNOLOGIES LTDA ME	919/2018
AGRODATA SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME	2051/2018
AUTO MOTO ESCOLA SANTO ANDRÉ LTDA ME	2052/2018
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	1677/2018
INFINITE CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	1914/2018
LS CARAVITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1913/2018
MPB GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME	2005/2018
MARILENA SARQUIS FOGAÇA EIRELI - ME	2276/2018
MONTEBELLI COSTA & FRASSON COSTA LTDA ME	2310/2018
MONTEIRO & AVERSA COMÉRCIO E LAZER LTDA ME	2012/2018
ORSI REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA ME	2054/2018
RMC FINANCE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EIRELI	1733/2018
TATIANE HENRIQUE MENOCHELLI - ME	2001/2018

EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JURANDIR APARECIDO DELVAJE	2103/2018
SIDINEI APARECIDO DE ALMEIDA MARQUES	184372/2017
RZTRUCK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME	2107/2018
GABRIEL MOSSIM TEZOTTO	1949/2018
FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA BENTO	184069/2017, 184070/2017 e 184071/2017
MURILO DE SOUZA FERNANDES	2128/2018 e 2129/2018
THIAGO DA SILVA IZA	1741/2018
ART CORRIMÃOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS EIRELI - ME	2296-97/2018
COVEMAT COM. DE EQUIPAMENTOS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	2674/2018
DOMINICA TREIN. E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP	2388/2018
DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	2271/2018
FRIGIDEIRA CAIPIRA RESTAURANTE EIRELI ME	2517/2018
GERALDO SPAZIANI JUNIOR - ME	2598/2018
HF REVISTA ELETRÔNICA LTDA ME	150847/2017
INSTREL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	189360-62-64-66-67/2017
LUCIANE FERNANDES SCAVASSA	2392/2018
VIAJANDO PELO MUNDO VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	2412/2018

EXPEDIENTE DO DIA 10/01/2018

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
MKTT EVENTOS EIRELI - ME	93064/2017
OSCAR ANDRE PALACIOS	192421/2017

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
O.A. PALACIOS CIRCO - ME	1418/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BRUNO B. DE SOUZA & PRADO LTDA ME	2028/2018
C.J. DO AMARAL SALGADOS ME	2056/2018
PANDNA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1693/2018
IRAILDES SOUZA EVANGELISTA IANATONI	2367/2018
ALINE PINHEIRO ROSA	3683/2018
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO	3114/2018
EDISON BARRETO DE SOUZA ME	3198/2018
ELIEZER ROBERTO DA SILVA	4563-65/2018
140960EMARTIM - INFORMÁTICA LTDA - ME	3093/2018
HAN GIL CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA ME	4217/2018
MARFIN - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3375-76/2018
PODIUM MERCANTIL FOMENTO LTDA	3346/2018
RESTAURANTE PORTO DO SOL PIRACICABA LTDA ME	2888/2018
SILVIA REGINA ESTEVAM DA SILVA	1067/2018

EXPEDIENTE DO DIA 11/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CRISTIAN LEITE	2678/2018 e 2679/2018
HELENA SIMOES MACCHI	2688/2018
IDA CRISTINA SARTORI	4006/2018
LUCAS DE CAMPOS PERONI	2350/2018

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ACADEMIA LIONS COMBAT FIGTH LTDA ME	185406/2017
BENDASSOLI & BENDASSOLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6646/1997
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	187130/2017
J.J. PESTAN & CIA LTDA ME	9567/1994
JERONIMO ALVES DE SOUZA	168715/2017
LUCIANE BRANDINA CORREA PIRACICABA – ME	21368/1999
LUVIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	16758/2017
MKY PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME	185625/2017
MARILENE DOS REIS VIEIRA	189989/2017
MIRIAN FATIMA LIMA SILVANO	3780/1996
ROSANGELA DE LURDES SGRIGNERO BUENO ME	32072/2000

EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
GRI – GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S/A	2566/2018
CAROLINA PENATTI MIRALDO BETTIOL	2940/2018
FRANCILOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	190098/2017
GUILHERME MARTINS BONFIM	3393/2018
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO NA NUVENS LTDA ME	4068/2018
ALM COMÉRCIO DE CONFEITOS LTDA EPP	3714/2018
ARTHURO DE CASTRO STOLF GIACOMELLI	4749/2018
BEL EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA	3979/2018
C. DOS SANTOS BITTENCOURT PROM.VENDAS E PUBLICIDADE	3972/2018
CANDIDO MOTTA MR COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA	3699/2018
EAM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;	3695/2018
E W TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA EPP	3506/2018
GLAUBER J.S. DA COSTA CONFECÇÕES - ME	3780/2018
MARIA ANTONIETA LIBORIO ROMANELLI	11373/2017
NOEDIR JOSÉ ANGELELI - ME	174367/2017
PEU EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4038/2018
SDN2 ADMINISTRADORA DE BENS EIRELE	4064/2018
4TREE AGROFLORESTAL LTDA	3711/2018

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2018

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
LUCAS MOGA NORONHA SALLES	6081/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BAR E RESTAURANTE AMIGOS DO CHOPP LTDA EPP	144110/2017
APP PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	2089/2018
MARIANA FAVARIN DA SILVA	3140/2018 e 3141/2018
VITOR BERALDO	3189/2018
EMRPESA JUNIOR CARDOSO LTDA ME	3353/2018
REZEN-AUTOS COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - ME	3091/2018
TITANIUM PRODUÇOES ARTTISTICAS LTDA ME	189580/2017
MARIA CLARETE DAVID DIAS	176584/2017

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALEXANDRE MORGAN	168619/2017
ANALICE RIBEIRO CIPRIANO	177936/2017
BENEDITO ANTONIO MONTEBELLO	188324/2017
FRANCINE DE ALMEIDA SALES	177991/2017
GUSTAVO JACQUES DIAS ALVIM	187542/2017
HOMEGAH NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	189920/2017
JS CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME	188181/2017
JESSICA TEIXEIRA ROCHA ME	3852/2018
JOÃO LAERTE VICTO	5954/2018
JOSÉ OSMIR TREVISAN	4984/1997
JOSE RONALDO HENRIQUE	11836/1994
JUNDIAÍ AUTO RESGATE LTDA ME	175396/2017
KILFINAN GESTAO DE CONTAS A PAGAR E RECEBER LTDA	168750/2017
MULTICONTATO EVENTOS LTDA ME	185942/2017
NEXUSS - METAIS E MINERAIS LTDA	1665/2018
PATRICK ISAAC DAS NEVES	152843/2014
PETINGI MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	187767/2017
RAFAEL TOLEDO ZAMBETTA	186970/2017
ROSEMERE A P COELHO ME	1675/2018
SP 2 CONVENIÊNCIA, LTDA ME	93436/2008
SIDIONEIDE LEITE DE SOUZA	11821/2006
THT TÉCNICA HIDRÁULICA TOTAL LTDA ME	11832/2001

EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANDERSON LUIS BRIQUES	192998/2017
JOSE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	4020/2018
MARCELO ZACARIAS DA SILVA	3901/2018
BAIOCO PISOS E ACABAMENTOS LTDA EPP	3584/2018
CARLOS ALBERTO SCONTRE CARAVITA ME	3878/2018

EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
GEOVANA CASTRO ROSA VAZ ME	3975/2018
WEISS ALOISI – GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3980/2018
NIVALDO VISCARDI	4047/2018
GEOVANA CASTRO ROSA VAZ ME	3975/2018
BONFATI & MONTEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	4736/2018
GESSO 3M LTDA ME	4853/2018
GIATTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME	8340-42/2018
LUXTRON SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI	4928/2018
PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	179018/2017
RAFAEL GONZALEZ TRANSPORTES	7620/2018
RIBEIRO VIP AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA INDUSTRIAL LTDA EPP	4955/2018
RIVIERA PIRACICABA COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	4551/2018
TELES & RAMOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	5023/2018
ELISEU DUARTE MEDEIROS	4.994/2018
FABIO LONGATO	4.753/2018
LUIZ ROBERTO TINELLI	171.845/2017
MYRIAN WOLTZENLOGEL BONETTI ME	91/2018

EXPEDIENTE DO DIA 18/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
TOLEDO TRANSPORTES BRASIL LTDA - ME	153172/2017
ELIDE CRISTINA NEVES	5669/2018
AMANDA CAROLINE PAES VIEIRA	6625/2018
ANDRADE LABORATORIO DE PROTESE LTDA	6426/2018
ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA	187134/2017
CAROLINA FRANCHI GARCIA	5297/2018
COMÉRCIO DE ROUPAS SELIOS LTDA ME	5379/2018
DELPHI POWERTRAIN SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6501/2018
JRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	6382/2018
LETICIA SIMOES MACCHI VITTI	5681/2018
RISAHEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	6109/2018
S.R.A. LEANDRO EMPORIO - ME	6589/2018
TATIANA LORDELLO DOS SANTOS	5431/2018
WERWELL PARTICIPAÇÕES LTDA	6156/2018
VILA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	5664-65/2018
SANDRA MARIA CHIARANDA	4.726/2018
SANDRA MARIA CHIARANDA	4.727/2018
SONIA MARIA MODA BORTOLAZZO	4.501/2018
ALTO DA COLINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	6.169/2018
AMANDA LOHAINNE GERALDI SANTOS	6.293/2017

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ENIVALDO APARECIDO EGIDIO DA SILVEIRA	5701/2018
VIVIANA MAIA FELIX RIBEIRO	5699/2018
RODINEI BUENO DE CAMARGO	5659/2018
GPA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI ME	134233/2017
GPA ARQUITETURA EIRELI ME	5712/2018
SILVA & RIBEIRO LANCHES LTDA - ME	153090/2017, 5544/2018 e 10390/2018
CONDOMINIO RESIDENCIAL TORONTO	5857/2018
CORRECT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	5458/2018
LSPAR – PARAFUSOS EIRELI EPP	5291
BOYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.391/2018
DALTRO & VIGANO LTDA ME	6.491/2018
DIEGO FELIPE GIUSTI CESAR	6.279/2018
GUILHERME SPADA FONSECA EPP	6.315/2018
MARIA IDELUCI DALMAZO DOS SANTOS	13.601/2018
NOUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.958/2018
TATIANE REGINA BARROS REBELATO	60.080/2018
STOCK RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA ME	7.645/2018
ANA CAROLINA LEME CASTELUCCI	18.252/2017
RAPHAEL TAGLIALEGNA DA ROCHA COSTA	7.215/2018
RAPHAEL TAGLIALEGNA DA ROCHA COSTA	7.217/2018
VICINO CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	2.948/2018
VINICIUS GOMES DA SILVA	7.350/2017

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALINE CRISTINA PEREIRA – ME	15902/2001
AMBROSANO & AMBROSANO LTDA ME	187759/2017
BRANDÃO & SILVA LANCHONETE LTDA ME	58187/2013
CANCELA E NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	182246/2017
CISECON APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	190642/2017
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	186019/2017
CORDEIRO & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	147448/2013
CRIS ALVES COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	172925/2017
DIEGO FELIPE GIUSTI CESAR - ME	192021/2017
ELIANA APARECIDA TOLOTTI PALAURO	1629/2018
FRANCISCA FRANCINILDA VENCERLAU FERREIRA	73418/2011
FRANCISCO DE ASSIZ GIMENES SESSO - ME	160496/2017
GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	145320/2010

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ADILSON SANDRONI	7.846/2018
COOPERATIVA DE CREDITPO COCRE	7.964/2018
A. C. COSTA TRANSPORTES EIRELI ME	7.139/2018
ELEA CRISTINA MANTOAN PEREIRA	7.999/2018
JOÃO BATISTA VIEIRA DE MIRANDA	7.653/2018
JOÃO BATISTA VIEIRA DE MIRANDA	7.654/2018
JOÃO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	7.802/2018
LUIS GUILHERME DA SILVA	7.811/2018
RAFAEL DE OLIVEIRA	8.058/2018
TIM S/A	187.557/2017
PARADA BEER LANCHONETE LTDA ME	9.298/2018
LUIZ GUSTAVO NOZELLA RIZZO - ME	5674/2018
MINUANO AGRICOLA LTDA	5663/2018
VIA VENETO ROUPAS LTDA	188983/2017
ADEMIR RODRIGUES	194307/2017
APARECIDO DE SOUZA ROSA	10873/2018
DAIANE FERNANDA DONIZETE DE OLIVEIRA	194312/2017
JOSRFA VILMA DOS SANTOS BISPO	10878/2018

EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2018

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
PEEBLES CONFECÇÕES LTDA - EPP	900009	606046
BRANDÃO & SILVA LANCHONETE LTDA - ME	900010	627725
MCF GONZALES - ME	900011	613406
CORDEIRO & SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	900012	629739
MARIA CLAUDIA PERRONI	900013	602428
SABRINA DE OLIVEIRA FUMIAN - ME	900014	616563
SP2 CONVENIÊNCIA LTDA - ME	900015	613807
PATRIK ISAAC DAS NEVES	900016	632897
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	900017	611216
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO SÃO PAULO ESC.	900018	611217
PLANETA DOS CARTUCHOS INFORM. E COM. EIRELI - EPP	900020	--
PLANETA DOS CARTUCHOS INFORM. E COM. EIRELI - EPP	900021	--
PLANETA DOS CARTUCHOS INFORM. E COM. EIRELI - EPP	900022	--
PLANETA DOS CARTUCHOS INFORM. E COM. EIRELI - EPP	900023	--
PLANETA DOS CARTUCHOS INFORM. E COM. EIRELI - EPP	900024	--
PLANETA DOS CARTUCHOS INFORM. E COM. EIRELI - EPP	900025	--
RECIPLAST COM. DE MATERIAIS RECICLADOS LTDA - ME	900026	602325
MACKEY – IND., COM. E USINAGEM DE PEÇAS LTDA - EPP	900027	614910
ANGELO TADEU ALI	900029	4121
ANA LUIZA DE ALMEIDA - EPP	900031	615567
RENATO APARECIDO DOS SANTOS - ME	35778	635570
MARCELO HENRIQUE	35886	--
JOSÉ RONALDO HENRIQUE	35954	436381
ALINE CRISTINA PEREIRA - ME	35960	592838

SOLICITAÇÃO DE NOVA INSCRIÇÃO:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
GIATTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	6030/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
GLP ESTUDOS ANALITICOS LTDA ME	8.998/2018
MORAES COMÉRCIO DE BEBIDAS E SOUVENIR EIRELI ME	8.469/2018
YANYAN IMPORT'S COMERCIAL LTDA ME	8.937/2018
GABRIEL GIL LAMBSTEIN	9.178/2018
JOAQUIM DOS SANTOS BARIOS ROS	9.836/2018
JUCELIO EVANGELISTA FONSECA	9.605/2018
KERCHES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	9.694/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	194310/2017
SIDNEY CASINI DOS SANTOS	10876/2018
PATRICIA SCHLICHTING	8994/2018 e 11633/2018
BELLA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	6880/2018
CERES SEMENTES DO BRASIL LTDA	7314/2018
ECOVINI AMBIENTAL GERENC. TRATAMENTO DE RESIDUOS EIRELI	7020/2018
FVS METALURGICA LTDA - EPP	7193/2018
MARCOS PEROSSI	9576/2018

EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LONGATO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP	9.288/2018
NATHALIA YAMADA PARRA	9.696/2018
RAQUEL DE LOURDES DOS SANTOS	9.842/2018
SALVIO ARAUJO CUCULO ME	9.455/2018
VG ACESSORIOS EIRELI ME	9.680/2018
LIBRECAMP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	9.689/2018
LIBRECAMP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	9.690/2018
ALINE CLAUDINO	9.787/2018
EDILAINE MARIELE BEGO MIGLIORANZA	12.091/2018
EDILAINE MARIELE BEGO MIGLIORANZA	12.096/2018
ESTAÇÃO DO ACAI LTDA ME	10.396/2018
FK COMPANY EMPRESA DE ESPORTES ELETRONICOS LTDA ME	10.511/2018
FERNANDO FRANCO	10.064/2018
ALEXANDRA ZANI MACHADO	179989/2017
ANDRE LUIS VITI	178599/2017
CAMILA DAIANA LEME DE ARAUJO	180340/2017
ESMERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	183821/2017
FELIPE RENATO MEDEIROS	178887/2017 e 178891/2017
FRANCINY EVANGELISTA GONÇALVES	181601/2017
JAKCIANE VIEIRA DA SILVA	186954/2017
OLINDA MARIA DE FATIMA MARÇAL GONÇALVES	185747/2017
PRISCILA MALIGIERI POUSA	183450/2017
RAFAEL GRENHANIN CRUZ	183219/2017
REISLA PATRICIA DE OLIVEIRA CACIQUE	168121/2017 e 178871/2017
RODRIGO DE SOUZA BORTOLAZO	169616/2017
A VALORA PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	8960/2018
APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA	8974/2018
C.A.R. AUTO MECÂNICA LTDA ME	9801/2018
CONEXPIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES EIRELI ME	8646/2018
GABRIEL SCARPARI DE MATTOS	8602/2018
GABRIEL SILVA NETO	7969/2018
GLÁUCIA ESTEVAM MENDES	7381/2018
KÁTIA & TATI-LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME	8131/2018
ROSELI APARECIDA SANTIAGO PEDRO	10472/2018
SILMARA FABIANE MACHADO SERNA	8345/2018
VANESSA BELLO DA SILVA	8142/2018

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
GUSTAVO CARRION NUNES DA SILVA	10.144/2018
GUSTAVO CARRION NUNES DA SILVA	10.145/2018
LUCIANA MAGDA BENEDICK PEREIRA	6.560/2018
LUCIANA MAGDA BENEDICK PEREIRA	10.548/2018
ROSANA APARECIDA CONCEIÇÃO	11.030/2018
ADRIANA APARECIDA ESTEVES ME	7.401/2018
ANELE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.207/2018
DANILO HENRIQUE MELEGA	4.925/2018
DANILO HENRIQUE MELEGA	11.224/2018
E.B.M.L. SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	10.829/2018
ITALIAFER COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ME	11.288/2018
MARCELO RODRIGUES DE BRITO	11.073/2018
PAULO EDUARDO TEMPLE DELGADO	12.576/2018
SIX LEGS PARTICIPAÇÕES LTDA	10.942/2018
SIX LEGS PARTICIPAÇÕES LTDA	10.943/2018
IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA	8568/2018
KELLY CRISTINA ROCHA DELVAJE	8975/2018
LUCIMAR REGINA CUSTODIO ME	8935/2018
MÁRCIO GLEISON STENICO	9312/2018
OLIVEIRA E BAUMANN SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	8462/2018
RENATO OMETTO FURLAN	9310/2018
TORELLO & MAGRINI MULTIMARCAS LTDA ME	8652/2018

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BANDA MUSICAL LUXUS LTDA ME	6787/2016
CAMARGO E FONSECA PIRACICABA LTDA	1659/2018
FRANCISCO ODAIR BONATTO	3800/2018
LANCHONETE PONTO DE ENCONTRO DE PIRACICABA LTDA ME	5792/2018
NATURAL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	15934/2008
MARIA DE JESUS BARBOSA ROCHA	4922/2018

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
TADEU WANDERLEY DA SILVA	10.949/2018
VIVIANE MACHADO FERRO	11.144/2018
FRANCISCO CARLOS PENZANI	10.938/2018
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LIMITADA	10.787/2018
FELIPE HYPOLITO FAGIONATO	14.359/2018
FELIPE HYPOLITOFAGIONATO	14.360/2018
A3 SOFT TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA EPP	10541/2018
BIOTIPO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	10078/2018
CASA WAPIRA COMÉRCIO DO VESTUARIO LTDA	131428/2009
LL NEGOCIOS E REALIZAÇÕES LTDA ME	13727/2018
MECÂNICA OLIVEIRA & FILHO LTDA ME	10317/2018
MÔNICA ADRIANA SALLES	10401/2018
PADARIA SILVA E OLIVEIRA LTDA ME	131428/2009
ROSADA E ROSADA LTDA - ME	11593-94/2018
VANESSA KERCHES CAMARGO DOMINGUES	10056/2018
WEISS ALOISI - GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1093/2018

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	12.063/2018
AUGUSTO SEABRA SANTOS	11.876/2018
BEATRIZ MEDEIROS	12.023/2018
BEATRIZ MEDEIROS	12.029/2018
EMPORIO MINNICELLI EIRELI ME	11.480/2018
F P BANHOS DOS SANTOS ASSESSORIA	11.606/2018
GILBERTO MORAL GONÇALVES	80.153/2017
I. O. LENS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME	11.781/2018
JULIANA RENATA PACHECO LACERDA	12.247/2018
DANIEL MOTA MOREIRA	11.488/2018
JOÃO EGEA PERES	12.038/2018
KDG HOLDING LTDA	11.721/2018
RLPACHECO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME	12772
ANDREA FERNANDA BORTOLETO RABELO	163398/2017
ANDREZA ANDRE DA SILVA	185889/2017 e 188311/2017
ARLETE MARIA ANTUNES DE MORAES	187048/2017
DEBORA ROFATTO	187259/2017
JESSICA FERNANDA DA SILVA	192034/2017
JOCELY FRANCISCA OLIVEIRA DUARTE	185766/2017 e 185772/2017
MARCO EDUARDO RINKE	187584/2017
MARISA EMERENCIANO BATISTA DO NASCIMENTO	188384/2017
MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA	189885/2017 e 189886/2017
ALESSANDRA EDVIRGES MORENO	12953/2018
ATHENAS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	11260/2018
CS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	12214/2018
ENGEFERT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	10831/2018
F S ELOY TRANSPORTES ME	11127/2018
ISAIAS BEIRA	11713/2018
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	10989/2018
M. GUARIENTE - ME	12263/2018
NATHALIA COPOLI GIBIM NOLASCO	12083/2018
POSTO DE SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI	11059/2018
RAPHAEL TAGLIALEGNA DA ROCHA COSTA	13703/2018
SAVINOSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	10838/2018
TALISMA FORMATURAS EVENTOS LTDA ME	11209/2018
VANDERSON JOSÉ KUHN ME	11620/2018
VERIA LÚCIA NEGRI VASCA	11715/2018

EXPEDIENTE DO DIA 30/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA REPPUBLICA	184.768/2017
A. CAROLINE MOSCA LOJA DE VARIEDADES ME	12.933/2018
KAROLINE DE JESUS MACHADO	12.435/2018
MARCIO ROGERIO DUARTE DE CAMARGO	12.966/2018
MARILIA PIAI SALVI	12.909/2018
MIRANDA XAVIER DE SOUZA ME	13.058/2018
MIRIAM IMPORT'S COMERCIO DE ROUPAS LTDA	12.609/2018
PEDRO GABRIEL PANDOLFO PETRI	12.633/2018
PETERSON HENRIQUE CAMPION	188246/2017
RICARDO APARECIDO PROJETTE	188885/2017
SANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA LIGABO	193680/2017
SARA MARICE FIGUEIRA	187230/2017
THIAGO PEREIRA ARBEX	186193/2017
VERA LUCIA SOARES DE ARAUJO	189244/2017
ANA CAROLINA VELASCO DOS SANTOS ME	12847/2018
ARCHANJO CORDER NETO - ME -	12873/2018
BRUNO HENRIQUE SOARES	12990/2018
COMERCIAL FRAJOLA EIRELI	12602-603-604/2018
GUSTAVO MOLINA SANTOS - ME	12886/2018
INTER FLOW CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	12851/2018
INTRAX AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	12651/2018
MARIANA MIRANDA RESTAURANTE ME;	12870/2018
REGATAS FITNESS ACADEMIA LTDA ME	12441/2018
ROGÉRIO DE CARMO MONTEIRO	12841/2018
VALCAR PIRACICABA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - EIRELI - ME	12415-16/2018
VINICIUS FERRER DOS SANTOS	12547-48/2018

EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2018

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
SIDALIA RAMOS MENESES	12.968/2018
THOMAS BRENDON FERREIRA DE ALMEIDA	12.954/2018
JARAGUA TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP	14.505/2018
PITRUCK MOLAS EIRELI ME	14.812/2018
F. L. DA SILVA E-COMERCIAL ME	15.093/2018
SILVIA ARINA GARCIA GALVÃO	158.533/2015
ARMANDO MENEZES	13.779/2018
EMERSON CORREA DOS SANTOS	13.325/2018
ESPAGUETINE FASTPASTA ESPAGUETE NO COPO LTDA	194144/2017
A.S. DE ALMEIDA ESPAGUETINE – M E	15307/2018

CANCELAMENTO DE INSCRIÇAO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AJE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME	191499/2017
ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA PINTO	3227/2018
BENEDITO CARLOS CLETO	181135/2017
BIANCA RUIZ PORTES	183867/2017
CNC EXPRESS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	2577/2018
CAMILA CAROLINE LEITE CAZINI	3745/2018
CELI DE OLIVEIRA BORTOLETO	5557/2018
FABIANA COSTA BRAZ DO CARMO	2446/2018
FERNANDO GOZETTO ME	188267/2017
FERNANDO RODRIGO OLEGÁRIO	189055/2017
GERSON THOMAZ DE ANGELO ME	188886/2017
IGOR HENRIQUE BOMBO BLUME	191009/2017
JFD SOARES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS ME	193712/2017
JJC ENGENHARIA, CONSULTORIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME	191822/2017
JONATHAS APARECIDO BASSO COLASSIO	191136/2017
KLEO JOSEMAR LOPES	6007/2018
LUCAS TORREZAN RAMIRE	95238/2017
MARIA CAROLINA MORAES COELHO	190406/2017
RAQUEL DENARDI CRUZ	3179/2018
SANDRA SANT ANA DE SOUZA	193069/2017
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	102279/2017
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	102643/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Irineu Valentim Tonelotto ME, Rua Jose Aggio,60- Vila Macedo- Pedreira – SP, C.N.P.J.: 26.690.808/0001-31, penalidade de Advertência, pelo atraso de entrega do produto contratado referente ao Processo 141.404/17 – Pregão Eletrônico 244/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 04 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: EDSON ANTONIO LEITE
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, 225 AP 184 TORRE I – VILA INDUSTRIAL – CAMPINAS
DOCUMENTO: AI 12366

NOME: EDSON ANTONIO LEITE
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, 225 AP 184 TORRE I – VILA INDUSTRIAL – CAMPINAS
DOCUMENTO: AI 12367

NOME: VANDERLEI FRANCO ALVES
ENDEREÇO: AV DR JOAO CONCEIÇÃO, 1430 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12430

NOME: GISLAINE FERNANDA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA VIVIANE CRISTINA CLEMENTE TELLES, 449 – PQ BOM RETIRO – PAULINIA
DOCUMENTO: AI 12463

NOME: SILVIA REGINA GUSTINELLI
ENDEREÇO: RUA ERNESTO GUILHERME RIZZI, 84 – HIGIENOPOLIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12468

NOME: MARIA ANTONIA PEREIRA PIERONI
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARZOLA, 31 – JARAGUA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12505

NOME: TEREZINHA APARECIDA DOMIGUES BESSI NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 184 – JD PILAR – SANTO ANDRE
DOCUMENTO: AI 12587

NOME: JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
DOCUMENTO: AI 12603

NOME: JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
DOCUMENTO: AI 12604

NOME: JORGE GIOVANI MELEGA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 2040 AP 62 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12617

NOME: IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDEIRA PAULISTA, 530 – CONJUNTO 31 E 32 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 12627

NOME: ANTONIO CESAR MERENDA
ENDEREÇO: RUA RIO PIRACICABA, 26 – CX POSTAL 9111 – VERTENTE DAS AGUAS – SÃO PEDRO
DOCUMENTO: NP 13434

NOME: WALDIR VITORINO GONÇALVES
ENDEREÇO: TRV ANTONIO PEDRO PARDI, 135 AP 11 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13439

NOME: GENY RODRIGUES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ANDRADE FRANCO, 119 – JD FLAMBOYANT – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13480

NOME: ANTONIO DORIZOTO
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL D´ABRONZO, 125 – ALGODOAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 13553

NOME: JOSE LUCAS Y LUCAS
ENDEREÇO: RUA JOAO EUGENIO PIEDADE, 85 – STA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 1597/17

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 274/16.

Piracicaba, 06 de junho de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018
Registro de preços para aquisição de toner e cartucho.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS
G. REIS NEGÓCIOS	01, 02, 03 e 08
NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA ME	04 e 05
MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME	06
T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	09, 10 e 11
MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP	14 e 15

Piracicaba, 01 de junho de 2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2018

Objeto: Aquisição de Licença Microsoft Office

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (NS)
3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda	01

Piracicaba, 04 de junho de 2018.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (Conforme Parecer Jurídico nº 407/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
OBJETO: Realização de estudos relativos à terceira avaliação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do sistema de transporte coletivo urbano e rural de passageiros do Município.
CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas–FIPE – CNPJ nº 43.942.358/0001-46.
VALOR: R$ 231.540,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais).
PRAZO: 03 (três) meses.
PROTOCOLO: 64.884/2018.
REQUISIÇÃO: 2508/2018

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 407/2018, dispenso de licitação a presente contratação, no valor de R$ 231.540,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal da Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ITEM SECRETARIA A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 06/06/2018:
Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 573/2018.
Proc. Admin.: nº 57.893/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação com a disponibilização de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações da Central Eletrônica de Compras do Município.
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/06/2018.

Contratada: VSM ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 27.414.591/0001-08 (SEMOB)
Código Licitação nº 2018.000.000.065.
Código Ajuste nº 2018.000.000.328.
Contrato nº 589/2018.
Proc. Admin.: nº 160.227/2017.
Licitação: Edital de Concorrência n° 05/2018.
Objeto: Execução de obras de ampliação da Escola Municipal "Prof. Antônio Boldrin"
Valor: R$ 313.441,91 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 05/06/2018.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82 (SAÚDE)
Contrato nº 582/2018.
Proc. Admin.: nº 2.323/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 08/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender a mandados judiciais.
Valor: R$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.683.
Código Ajuste nº 2018.000.000.326.
Contrato nº 581/2018.
Proc. Admin.: nº 2.323/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 08/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender a mandados judiciais.
Valor: R$ 61.680,45 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMOB)
Contrato nº 583/2018.
Proc. Admin.: nº 19.599/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 70/2018.
Objeto: Confecção, instalação e fixação de placas.
Valor: R$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 584/2018.
Proc. Admin.: nº 31.545/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2018.
Objeto: Aquisição de liquidificadores industriais.
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 585/2018.
Proc. Admin.: nº 31.545/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2018.
Objeto: Aquisição de liquidificadores industriais.
Valor: R$ 21.088,50 (vinte e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: J. R. RAPHAEL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 24.994.305/0001-24 (SEMDES)
Contrato: n.º 586/2018.
Proc. Admin.: nº 44.356/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 80/2018.
Objeto: Prestação de serviços de serralheria.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 05/06/2018.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 587/2018.
Proc. Admin.: nº 48.441/2018.
Licitação: Pregão Presencial n° 98/2018.
Objeto: Prestação de serviços de substituição de cobertura em policarbonato.
Valor: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 05/06/2018.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 588/2018.
Proc. Admin.: nº 38.720/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 58/2018.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP. – CNPJ nº 24.757.400/0001-04 (SEMUTRI)
Contrato nº 590/2018.
Proc. Admin.: nº 44.324/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 91/2018.
Objeto: Aquisição de materiais para conserto de pneus.
Valor: R$ 3.655,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 20.063.556/0001-34 (SEMUTRI)
Contrato nº 591/2018.
Proc. Admin.: nº 44.324/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 91/2018.
Objeto: Aquisição de materiais para conserto de pneus.
Valor: R$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (SEMAD)
Contrato nº 592/2018.
Proc. Admin.: nº 42.468/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 100/2018.
Objeto: Aquisição de copos descartáveis.
Valor: R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 593/2018.
Proc. Admin.: nº 150.908/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 224/2017 – Ata de Registro de Preços nº 460/2017 (válida até 22/12/2018).
Objeto: Fornecimento de máquinas de lavar e tanquinho.
Valor: R$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 594/2018.
Proc. Admin.: nº 38.720/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 58/2018.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R$ 8.204,00 (oito mil, duzentos e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/06/2018.

Contratada: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.541.435/0001-49 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 595/2018.
Proc. Admin.: nº 157.355/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 221/2017 – Ata de Registro de Preços nº 146/2018 (válida até 24/04/2019).
Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha.
Valor: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 596/2018.
Proc. Admin.: nº 15.499/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2018 - Ata de Registro de Preços nº 142/2018 (válida até 24/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 597/2018.
Proc. Admin.: nº 15.499/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 13/2018 - Ata de Registro de Preços nº 139/2018 (válida até 24/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Contratada: DROGARIA RELUZ LTDA - ME. – CNPJ nº 07.428.510/0001-03 (SAÚDE)
Contrato nº 598/2018.
Proc. Admin.: nº 2.323/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 08/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender a mandados judiciais.
Valor: R$ 7.931,20 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 05/06/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARIANA SOTO SILVA – ME. - CNPJ nº 10.197.084/0001-59 (SEMACTUR)
Proc. Admin.: nº 28.944/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 29/2015.
Objeto: Prestação de serviços para a execução do Projeto "Movimentação Cultural", na modalidade artes plásticas.
Valor: R$ 102.564,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/06/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 28.944/2015-1/4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 113.928,00 (cento e treze mil, novecentos e vinte e oito reais).
Data: 01/06/2018.

IPPLAP

Extrato de Contrato

Modalidade: Licitação – Pregão Eletrônico 001/2018
Contrato n.º: 002/2018
Processo n.º: 014/2018

Contratado: Jorge H. Khury Junior-ME

Objeto: aquisição de suprimentos de informática-cartuchos de impressora plotter.

Período de Vigência: até a entrega definitiva.
Valor Total: R$ 17.802,00 (dezessete mil oitocentos e dois reais).
Data de assinatura: 30/05/2018.

Piracicaba, 04 de junho 2018.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Diretor Presidente
IPPLAP

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na EM Professora Josepha Fernandes Rotta, conforme Ofício/SME/EI nº 033/2018, objeto do processo com protocolo nº 83.400/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com funcionários do Sesmt, conforme Ofício SEMS nº 663/2018, objeto do processo com protocolo nº 83.401/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em ocorrências em evento realizado no Ginásio Municipal "Waldemar Blatkauskas" no dia 14/04/2018, conforme Memorando nº 081/2018 da Selam, objeto do processo com protocolo nº 83.402/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 172.000/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ILZA DE FÁTIMA ROMERA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora pública municipal, Sra. Ilza de Fátima Romera, por ter infringido o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 34/2018
NOTIFICAÇÃO N.º 35/01/2018
PREGÃO N.º 39/2018 - PROCESSO 272/2018
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N º 484/2018

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 35/01/2018 da empresa PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.556.572/0001-01 transcorreu em branco.
O prazo para entrega dos materiais expirou em 18/04/2018, entretanto, de acordo com o relatório do gestor do contrato, a contratada fez a entrega dos itens constantes nas NFs. 2404 e 2421 somente no dia 10/05/2018, portanto com atraso de 22 dias.

Diante do exposto, pela mora no cumprimento da obrigação contratual a empresa fica MULTADA no importe de R$ 26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do subitem 16.2.5 do instrumento convocatório, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

CONVENIADA: Zetrasoft Ltda.

CNPJ: 03.881.239/0001-06

Objeto: Compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e complementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo do servidor e-consig.

Vigência inicial: 03 (três) anos, a partir de 19/05/2011
Prorrogação: 02 (dois) anos
Data da assinatura do Aditivo: 01/06/2018

COMUNICADO

PROCESSO N.º 422/2018 – PREGÃO 49/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PROPRIOS DO SEMAE

A Sra. Pregoeira Maria Alice Silva Santos, no uso de suas atribuições, constituída através do Ato n° 1.034, de 04 de janeiro de 2018, torna público que o recurso interposto pela empresa Alt Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda, ***foi acolhido e provido***, conforme razões constantes nos autos, e portanto a empresa RM Serviços Especializados Eireli EPP foi inabilitada por ofensa ao disposto no item 8.5.1 do edital. O recurso interposto pela empresa Servtec Empresariais Ltda ME ***foi acolhido e não provido***, conforme razões constantes nos autos.

Diante do exposto e concordância da decisão pelo Senhor Presidente do SEMAE, fica marcada a abertura do envelope "Documentos de Habilitação" para o **dia 11 de junho de 2018 às 8h30min,** nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, sito na rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba/SP, obedecendo a ordem de classificação das empresas participantes.

Para o conhecimento dos eventuais interessados, publique-se na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 05 de junho de 2018

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira

www.piracicaba.sp.gov.br
SIP 156
Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 6 DE JUNHO DE 2018.
Suspende o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba nos dias que especifica.

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/18

Art. 1º O expediente na Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar durante a realização da Copa do Mundo de Futebol 2018, será das:

I – 13:00 às 17:00hs, nos dias em que os jogos ocorrerem às 9:00hs.

II – 14:00 às 18:00hs, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11:00hs.

III – 8:00 às 12:00hs, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15:00hs.

Parágrafo único. Quando os jogos ocorrerem em dias de reuniões ordinárias, estas não serão prejudicadas, devendo os trabalhos serem retomados nos horários adequados para o seu pleno funcionamento.

Art. 2º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de trata este Ato da Presidência.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 6 de junho de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 6 de junho de 2018.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 15/2018 (Prestação de serviços ed limpeza, PMOC e manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos de ar condicionado), a favor da empresa JOÃO VALDECIR FERNANDES – ME, totalizando a importância de R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 07 de junho de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Comunicado

Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Sindicância no Processo nº 0100/2018.
Assunto: Apuração dos fatos narrados no Inquérito Civil nº 4720/2017-PP
Conclusão: Uma vez cumpridas as determinações constantes de fls. 79 do Processo e encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público, DETERMINO o arquivo do Processo de Sindicância, com fulcro no inciso I, do art. 145, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Piracicaba, 06 de junho de 2018

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei n° 08/2018, Autoria do Prefeito Municipal Carlos Alberto Lisi.

LEI MUNICIPAL Nº: 653, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

(INSTITUI CRITÉRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS IRREGULARMENTE NO TODO OU EM PARTES, EM LOTES PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 6 5 3

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para efeito desta Lei, entende-se como regularização o reconhecimento, por parte da Prefeitura do Município de Saltinho, a normalização de edificações irregulares, construídas ou demolidas, em seu todo ou em parte.

Art. 2º. As edificações irregulares existentes no Município, construídas ou demolidas ou em desacordo com a legislação vigente, no seu todo ou em parte, poderão ser regularizadas nos termos desta Lei.

§ 1º. Consideram-se como edificações irregulares toda área construída que não possua projeto aprovado pela Prefeitura, apurada pela municipalidade, constante ou não do "BIC" - Boletim Informativo de Cadastro, até o prazo de vigência desta Lei.

§ 2º. Considera-se também irregularidade as alterações de uso do imóvel Residencial para Comercial, Industrial, de Prestação de Serviço ou vice-versa, sem Projeto de Adequação, de acordo com o BIC – Boletim Informativo de Cadastro.

§ 3º. Consideram-se, para efeitos desta Lei, o termo "levantamento" toda obra medida pelo departamento de obras da Prefeitura do Município de Saltinho, compreendendo a sua área construída para futuro cadastro e regularização, no todo ou em parte.

Art. 3º. Poderão ser regularizadas nos termos desta Lei, as edificações ou parte das edificações que estejam sob as seguintes condições:

I - Ocupação sobre ou sob os recuos laterais obrigatórios;

II - Utilização de índices urbanísticos de ocupação ou de aproveitamento acima do permitido;

III - Os imóveis que serão regularizados poderão também, posteriormente serem desdobrados mantendo as partes construídas com os respectivos índices de ocupação (io) acima do previsto no Plano Diretor desde que, as áreas resultantes do desdobramento atendam o módulo mínimo de 125,00m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área e 5,00 (cinco) metros de testada, ou, 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados) de área e 7,00 (sete) metros de testada, nos termos da Lei Municipal nº 612/2016, e se houver condições da obra desdobrada, cujas partes novas resultantes, puderem ser consideradas como obras individualizadas e receberem as respectivas numerações;

IV - Os imóveis que necessitarem de reformas e/ou adaptações para serem desdobrados, devem atender as exigências do Código Sanitário e do Plano Diretor.

V - Iluminação e/ou ventilação insuficiente;

VI - Pé direito mínimo ou pé direito médio não inferior a 2,00m (dois metros);

VII - Demolição total ou parcial;

VIII - Outros casos, a critério do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agrícola e Abastecimento.

Art. 4º. Não poderão ser regularizadas, em exceção ao disposto nesta Lei, as edificações ou parte delas que:

I - Estejam localizadas ou avancem sobre logradouros públicos não autorizados, permitidos ou concedidos;

II - Avance sobre terrenos vizinhos, de propriedade particular;

III - Estejam situadas em áreas de proteção de mananciais;

IV - Não respeitem a legislação Estadual de proteção ao ambiente quanto a localização e locação da obra em área não permitida;

V - Invadam áreas ou faixas "non edificandi", de proteção de rodovias, e instalação de equipamentos urbanos;

VI - Obras que não apresentem condições mínimas de segurança;

VII – Obras com projetos de construção aprovados a partir de Janeiro de 2018.

VIII - Outros casos, a critério do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º. Toda construção irregular que poderá ser levantada, ou já esteja levantada e cadastrada pela Administração Pública, dentro do prazo de vigência desta Lei, poderá ser regularizada pela mesma.

§ 1º. A regularização se dará nos imóveis existentes, em construção ou não, bem como o cadastramento ou recadastramento e levantamento do BIC - Boletim de Informações Cadastrais de Obras, até 60 (sessenta) dias antes do prazo de vigência desta Lei.

§ 2º. Os imóveis licenciados para suas edificações, que encontram ocupados e com lançamento em IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano a mais de 05 (cinco) anos, serão considerados concluídos sem prejuízo de recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviço pertinentes a construção da obra, por parte da municipalidade.

§ 3º. As diferenças levantadas entre as áreas licenciadas e as obras serão objetos de requerimento de regularização através dos documentos previstos nesta Lei.

§ 4º. No levantamento serão consideradas, para efeito de cadastramento, as dimensões do imóvel construído ou em construção. O cadastramento do terreno será conforme suas dimensões já constantes na Matrícula de Registro de Imóveis, ou dimensões já constantes em certidões expedidas pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. Todo imóvel levantado e cadastrado, quando de sua regularização poderá, a critério do proprietário, sofrer adaptações para atender as exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo e Plano Diretor do Município de Saltinho.

Art. 6º. Nos casos onde há, por parte do interessado, necessidade de regularização do imóvel e simultaneamente reforma, com ou sem alteração de área do mesmo, tal reforma deverá, através de projeto, atender as leis vigentes para o requerimento do Alvará de Licença na forma do Código Sanitário e Plano Diretor.

Art. 7º. As edificações que dependem de autorização ou laudos de vistoria final de outros órgãos terão suas instalações físicas regularizadas, sem que com isso se exima o proprietário do cumprimento destas obrigações, "a posteriori".

Parágrafo único – O reconhecimento da área construída irregularmente não implica no reconhecimento do uso.

Art. 8º. O Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, emitirá a "certidão de regularização", com efeitos legais.

§ 1º. A "certidão de regularização" terá valor para averbação e registro em Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com outros documentos que forem necessários.

§ 2º. O Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento informará o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sobre a existência do imóvel a partir da emissão da Certidão, atendendo a Lei nº: 9476, de 23 de julho de 1.997, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 9º. A regularização total ou parcial, com ou sem adequação acarretará aos proprietários a obrigação de recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviço, sob a alíquota de 4% (quatro por cento) do valor da mão-de-obra apurado de conformidade com a Pauta Fiscal, parcelados em no máximo 36 (trinta e seis) vezes, desde que o valor da parcela seja igual ou maior que R$50,00.

Art. 10. As construções irregulares apuradas em levantamento cadastral pela Prefeitura do Município de Saltinho, construídas ou demolidas em seu todo ou parte, serão lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a partir do exercício seguinte.

Art. 11. As construções em andamento, com Projeto devidamente aprovado e que não estejam sendo utilizadas como habitações ou outros fins, não serão consideradas como obras acabadas para fins de incidência e lançamento do Imposto Predial.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 12. Os interessados na regularização de que trata esta Lei, deverão requerê-la na Prefeitura do Município de Saltinho, anexando os seguintes documentos:

I - Requerimento, contendo:

Nome, endereço completo, número do CPF e do RG do proprietário do imóvel;

Matrícula, Escritura ou Contrato de Compra ou Venda do terreno em nome do proprietário ou em nome de outro, com autorização deste ao proprietário da edificação;

Localização e informação cadastral do imóvel a ser regularizado;

Categoria de uso ou ocupação do imóvel;

Declaração assinada pelo responsável técnico e pelo proprietário de que tem conhecimento desta Lei;

Outros documentos ou informações que a Administração Pública julgar necessários.

II – Planta baixa do imóvel todo, em forma de croqui de contorno externo, mostrando a locação em escala e cotas da edificação no terreno, usando da simbologia técnica e especificando os valores das áreas em metro quadrado, de acordo com a seguinte classificação:
Regulares ou cadastradas;
A regularizar;
Demolidas parcial ou totalmente, clandestinamente.

§ 1º. Todas as informações contidas nos documentos apresentados serão utilizadas pela Prefeitura do Município de Saltinho, para atualização cadastral.

§ 2º. Todos os imóveis onde se verificar que aberturas de ventilações ou iluminações não estão de acordo com os recuos obrigatórios, esses detalhes serão mostrados no croqui de levantamento para atender o item I do Artigo 3º desta Lei.

§ 3º. Todos os documentos, desconsiderando cópias de documentos já existentes, devem ser assinados pelos responsáveis compreendendo proprietário e autor do levantamento;

§ 4º. O responsável técnico pelo levantamento do imóvel deverá recolher junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a ART – Anotações de Responsabilidade Técnica.

§ 5º. Serão cobrados pelo Poder Público os mesmos emolumentos e taxas pertinentes a aprovação de projetos, exceto sobre tapume.

§ 6º. Os critérios e metodologias para levantamento, cadastramento e recadastramento dos imóveis, serão regulamentados pelo Poder Executivo através de decreto.

Art. 13. Por ocasião dos requerimentos sobre quaisquer assuntos que envolvam direta ou indiretamente imóveis, construídos ou não, fica o requerente obrigado a apresentar com os documentos do pedido, comprovação de matrícula atualizada referente a área total, ou áreas totais dos mesmos.

Art. 14. A municipalidade dará ampla divulgação à presente Lei, tanto na imprensa oficial quanto no jornal de circulação no Município, bem como, através de notificação aos proprietários de imóveis existentes no Município.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 251/2018
DISPENSA N. 003/2018

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de reforma do Plenário da Câmara Municipal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1.Em observância ás disposições constantes no inciso I do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a dispensa do procedimento licitatório de acordo com o objeto citado acima. CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e ADJUDICO o presente, para a seguinte empresa:
EMPRESA: DUCATI DECORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.490.738/0001-84 ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, n. 424, Bairro Alto CEP: 13.419-100
CIDADE: PIRACICABA/SP FONE: 19-34345956 TOTAL: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Saltinho, 07 de junho de 2018.

EVANDRO ELI PEREIRA
Presidente

CONTRATANTE
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHAS
Nome:
RG:
CPF:

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, tornamos público para conhecimento aos interessados, que no dia 14 de maio, foi celebrado contrato para fins de realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite legal.

Piracicaba, 21 de maio de 2018.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

PROCON

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 30 de abril de 2.018 a 08 de junho de 2.018, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
3502500118-0002102	Helena da Silveira Nunes Correa	Telefonica Brasil S/A	Não Atendida
3502500118-0002381	Odete Maria Nicoletti Toledo Procurador: Lazaro Antonio Toledo	Dormant Indústria e Comércio de Colchões Ltda EPP	Atendida
3502500118-0000890	Lucimara Daniele da Silva Nobre Oliveira	Cnova Comércio Eletrônico S/A	Não Atendida
3502500118-0002764	Giovanni Gimenes Gobbin Procurador: Gabriel Nasato	Thiago Ciacco Gregorio	Não Atendida
3502500117-0010625	João José de Azevedo Meireles	N2S.com Internet S/A	Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto
Procuradora Jurídica

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.

Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país.
O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região.
Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

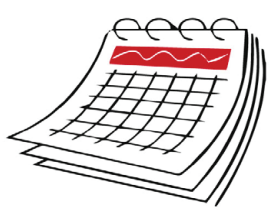

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!

Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT + perto de Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h

PIRACICABA
Prefeitura do Município